

"OS POSSÍVEIS
IMPACTOS DA COVID-19
NO TRÁFICO DE SERES
HUMANOS"

5

REDES
ENCONTROS
WEBINÁRIOS

2020

Cofinanciado por:

"OS POSSÍVEIS IMPACTOS DA COVID-19 NO TRÁFICO DE SERES HUMANOS: 5 REDES, ENCONTROS, WEBINÁRIOS"

"OS POSSÍVEIS IMPACTOS DA COVID-19 NO TRÁFICO DE SERES HUMANOS:
5 REDES, ENCONTROS, WEBINÁRIOS"

FICHA TÉCNICA

Título

"Os possíveis impactos da Covid-19 no Tráfico de Seres Humanos: 5 Redes, Encontros, Webinários"

Autor

Associação para o Planeamento da Família

Coautor

Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Ano de Publicação

2020

ISBN

978-972-8291-44-0 (versão eletrónica)

Autores (ordem alfabética)

Alberto Matos

Ana Rita Brito

Carlos Baía

Cláudia Rodrigues

Cristina Sobral

Dora Estoura

Georgina Vaz Cabral

Lara Santos

Luís Carrasquinho

Manuel Albano

Pedro Fontão Machado

Pedro Miguel Assares

Rodrigues

Rita Penedo

Rita Tavares

Fonseca

Sónia Duarte Lopes

Tânia Guerreiro

Vanessa Branco

Vera Carnapete

As ideias e opiniões expressas são de exclusiva responsabilidade dos/as autores/as, não refletindo as opiniões da Associação para o Planeamento da Família e do Observatório do Tráfico de Seres Humanos.

ÍNDICE

Preâmbulo Rita Tavares Fonseca	06
Preâmbulo Rita Penedo	10
Webinário #1 "(Novos) Desafios?"	14
Sobre o Webinário #1 - Sónia Duarte Lopes	15
"Perspetiva internacional sobre Direitos Humanos e desafios nos apoios das Nações Unidas" - Georgina Vaz Cabral	19
"Desafios (in)certos ou a continuidade do trabalho em parceria" - Manuel Albano	28
Webinário #2 "Tráfico de Seres Humanos em contexto migratório: a proteção de grupos vulneráveis"	32
Sobre o Webinário #2 - Lara Santos	33
"A Perspetiva da organização internacional para as migrações" - Luís Carrasquinho	36
"A experiência do Município de Faro" - Carlos Baía	42
Webinário #3 "Tráfico de Seres Humanos no trabalho agrícola: que riscos e respostas?"	48
Sobre o Webinário #3 - Cláudia Rodrigues	49
"Tráfico de seres humanos e trabalho escravo na agricultura alentejana"- Alberto Matos	52
"Responsabilidade social como metodologia de prevenção" - Cristina Sobral	56
"Impacto do novo Coronavírus nos trabalhadores agrícolas migrantes do Conselho de Odemira: A Experiência do CLAIM" - Tânia Guerreiro	63
Webinário #4 "Tráfico de Seres Humanos para fins de exploração sexual: novos espaços e vulnerabilidades?"	68
Sobre o Webinário #4 - Vanessa Branco	69
"Reflexões sobre os impactos da Covid-19 no tráfico de pessoas e no seu combate ao nível transnacional" - Pedro Miguel Assares Rodrigues	72

"A experiência da Equipa PortoG" - Pedro Fontão Machado	77
Webinário #5 "Tráfico de crianças e jovens: que capacidade de proteção"	83
Sobre o Webinário #5 - Vera Carnapete	84
"Intervenção do CPR na proteção de menores de idade requerentes e beneficiários de proteção internacional" - Dora Estoura	88
"Os impactos da Covid-19 no acolhimento de crianças e jovens vítimas de tráfico de seres humanos em Portugal. o caso do centro de acolhimento e proteção de crianças e jovens vítimas de tráfico" - Ana Rita Brito	94

PREÂMBULO RITA TAVARES FONSECA

SUPERVISORA DAS EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES PARA A ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS DA ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA

Num mundo globalizado, o Tráfico de Seres Humanos (TSH) assume-se enquanto um crime contra os Direitos Humanos que podendo assumir contornos nacionais e/ou transnacionais, tem de ser uma preocupação global. Pelo seu grau de complexidade, violência(s) associada(s) e lucros produzidos exige, no seu combate, a participação da comunidade internacional na produção de políticas coesas que se traduzam na criação de sinergias eficazes no que concerne à investigação, à assistência e proteção das vítimas e, no funcionamento dos sistemas judiciais.

Estes têm sido desafios contínuos e que em 2020, outro fenómeno à escala global veio agravar... A situação de pandemia, declarada em março pela Organização Mundial de Saúde, conduziu-nos a sérias preocupações sobre os possíveis impactos da Covid-19, enquanto potenciadores de maiores vulnerabilidades que podem conduzir à possibilidade de mais pessoas se tornarem vítimas de tráfico ou vivenciarem situações de revitimação. Por outro lado, surgiu também a preocupação de que a necessidade de redistribuir os recursos por forma a controlar a pandemia e proteger a saúde dos cidadãos pudesse criar a possibilidade de alguns dos meios até agora alocados à intervenção direta e/ou indireta no combate ao TSH ficassem, nem que pontualmente, diminuídos e, assim, se comprometessem novas investigações, condenações e o resgate e proteção de pessoas que à data eram vítimas de tráfico.

Perante estas e outras inquietações, a situação pandémica obrigou também à reorganização da forma de intervir das Equipas Multidisciplinares para a Assistência a Vítimas de TSH (EME) da Associação para o Planeamento da Família (APF) que, por um lado, tiveram que criar as condições necessárias à proteção individual dos seus

profissionais, e por outro, adequar estratégias que permitissem um trabalho ininterrupto daquelas que são as suas funções na assistência direta às vítimas, como também na sensibilização de profissionais e população em geral, contribuindo para a desocultação deste crime, dos seus contornos e conexões.

Perante este cenário, e com base no documento que logo desde março o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) começou a produzir, de pesquisa e compilação de dados sobre o(s) impacto(s) da Covid-19 no TSH, as EME, que no âmbito das Redes Regionais de Apoio a Vítimas de TSH encontravam-se a organizar os seus seminários regionais, optaram por, em parceria com o OTSH, adaptar o modelo de comunicação às exigências a que a situação obrigava. Perante a necessidade de distanciamento social e até, durante um determinado período, de confinamento, optou-se pela dinamização de um ciclo de 5 webinários (cada um sob organização de uma EME) sob o tema “Impacto da Covid-19 no Tráfico de Seres Humanos”. Para cada uma destas iniciativas foram convidadas pessoas cuja intervenção direta ou indireta no combate ao TSH é amplamente reconhecida, algumas destas enquanto membros de organizações que integram as diferentes Redes Regionais supracitadas.

Todos os webinários contaram com a participação da Chefe de Equipa do OTSH, Rita Penedo, responsável pela introdução da temática em discussão e a quem a APF dirige o seu profundo agradecimento, extensível a toda a sua equipa, pela disponibilidade e trabalho de excelência no âmbito da parceria desenvolvida. A moderação das 5 iniciativas ficou a cargo de um elemento das EME da APF.

Assumindo-se como espaços de reflexão sobre vulnerabilidades pré-existentes (contextuais e/ou individuais), vulnerabilidades decorrentes do impacto económico da

pandemia, bem como do impacto da alteração nas rotinas diárias das populações por via da necessária alteração de padrões comportamentais (distância social, confinamento, acesso a materiais de proteção individual e à informação sobre a sua correta utilização), neste ciclo de webinários foi possível partilhar preocupações atuais mas também algumas primeiras análises ao que se estava a viver neste período, bem como perspetivar os desafios que mais facilmente resistirão ou surgirão na continuidade da situação pandémica, conforme se prevê.

Saliento:

- A necessidade de garantir a efetiva atuação integrada dos Estados na proteção de grupos que eram e previamente à pandemia, considerados mais vulneráveis, como são as mulheres, as crianças e jovens e os migrantes em situação irregular e que, por via desta nova realidade global, parecem ficar ainda mais fragilizados.
- A premência no desenvolvimento e implementação de novas estratégias e recursos, que impeçam a utilização do medo (uma das principais armas utilizadas por angariadores e traficantes) e das necessidades mais básicas de autopreservação, cujo surgimento é certamente reforçado pelas contingências da pandemia, enquanto fatores de coação que conduzam a situações de exploração e/ou revitimação.
- O desenvolvimento de estratégias de controlo da situação pandémica e de comunicação com as populações para que, mesmo havendo necessidade de distanciamento físico entre as pessoas, se evitem situações de isolamento, promotoras de maiores vulnerabilidades, como parece ter acontecido com o fecho das escolas, em que o risco perante crimes, como o TSH, pode ter ocorrido não só pelo tempo despendido online, nomeadamente de crianças e jovens, muitas vezes sem

possibilidade de supervisão; como também pela suspensão de diferentes intervenções multidisciplinares, junto dos que eram já considerados mais vulneráveis e que ficaram assim mais desprotegidos.

Os textos que se seguem são da autoria dos/as convidados/as que participaram nos 5 webinários, que são divulgados juntamente com os respetivos vídeos neste e-book, e resultam das apresentações e discussões intrínsecas a estas iniciativas.

Termino com um agradecimento a todos/as os autores/as, pelo prestimoso contributo na partilha do conhecimento e na promoção da reflexão em torno do combate ao TSH e aos desafios acrescidos por via da pandemia.

PREÂMBULO RITA PENEDO

CHEFE DE EQUIPA DO OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

“The pandemic raises extraordinary challenges to the economic and social cohesion and the disproportionate consequences for the most vulnerable groups who face an increased risk of exploitation.”

In “Commission Staff Working Document - Accompanying the document Report from the Commission to the European Parliament and to the Council - Third report on the progress made in the fight against trafficking in human beings (2020) as required under Article 20 of Directive 2011/36/EU on preventing and combating trafficking in human beings and protecting its victims” (CE, 2020:10)

A expressividade estatística do crime de Tráfico de Seres Humanos (TSH) - menor se comparado com outros -, não poderá ser dissociada do facto de que este é um fenómeno (criminal e social) sobre o qual persiste uma invisibilidade e impunidade, e cujo risco de não deteção é, globalmente, exponenciado em contextos de possível ausência de mecanismos (formais e informais) de controlo.

Por tal, na segunda quinzena de março, com a Declaração do Estado de Emergência, o Observatório do Tráfico de Seres Humanos/Ministério da Administração Interna (OTSH/MAI) principiou uma monitorização diária, em fontes abertas, nacionais e internacionais, compilando as primeiras notícias e artigos de opinião, que com o tempo avançaram para declarações, recomendações e relatórios de entidades como a Europol, as Nações Unidas (ONU), a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Parlamento Europeu ou

o Conselho da Europa, sobre os possíveis impactos da crise Covid-19 no TSH.

Este exercício começou por ser uma afirmação, no singular e sem considerar hipótese(s), pois qualquer crise tem impacto. Contudo, ao longo dos dias e semanas que vieram, num espaço social fechado, mas dilatado temporalmente sobre quando seria o seu “fim”, a afirmação transformou-se em pergunta, no plural e a diferentes tempos: "Que crises e que possíveis impactos a curto, médio e a longo prazo?"

Assim, e com as devidas cautelas metodológicas na apresentação, que seria extemporânea, de tendências (se o agudizar de realidades já conhecidas ou o surgimento de outras), passamos de uma pesquisa inicial apenas direcionada sobre o tráfico humano, para uma recolha de dados e informação sobre que (possíveis) impactos da pandemia em outras dimensões. Isto porque, sabendo-se que o tráfico humano é um fenómeno multicausal, multidimensional, dinâmico e adaptativo, os impactos da Covid-19 em outras esferas poderão, melhor, deverão ser avaliados (construção de indicadores) em razão da sua correlação, direta ou indireta, com o TSH.

Ao momento, o Dossier contempla as seguintes dimensões (interdependentes):

- 1) Ação (governamental e não-governamental);
- 2) Economia;
- 3) Laboral;
- 4) Cadeia de abastecimento;
- 5) Contrafação;
- 6) Vulnerabilidades e riscos;

- 7) Crime organizado;
- 8) Migração;
- 9) Refugiados;
- 10) Crianças;
- 11) Género;
- 12) Monitorização.

Perante as (in)certezas que surgiam da análise preliminar das dimensões acima mencionadas, e que o tempo futuro nos trará um maior conhecimento, o tempo presente, para além de Ação, era (e é) de criar espaços oportunos à reflexão e discussão que apoie e prepare a intervenção, nomeadamente ao nível de medidas de prevenção primárias (por exemplo, face a novos e potenciais grupos vulneráveis ou face a novos "espaços" de ocorrência - desde o recrutamento até à exploração).

É que os possíveis impactos (antes, durante e pós Covid-19 - temporalidade da observação) não são ou serão proporcionais, pois quer a vulnerabilidade quer a resiliência entre países, regiões e comunidades ou grupos são, como sabemos, distintos.

Deste pressuposto nasceu, em boa hora, a ideia da realização de cinco webinários temáticos em cooperação com as cinco Equipas Multidisciplinares Especializadas para a Assistência a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos da Associação para o Planeamento da Família a quem o Observatório do Tráfico de Seres Humanos expressa os seus agradecimentos, assim como a todos/as os/as oradores/as convidados.

Volvidos 70 anos da adoção da **Convenção Europeia dos Direitos Humanos**, 25 anos da adoção da **Declaração de Pequim e sua Plataforma de Ação** e 20 anos da adoção do **Protocolo relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças, adicional à Convenção das Nações Unidas contra a criminalidade organizada transnacional**, é indubitável o alcançado a nível internacional e nacional no combate a este crime.

Porém, este crime persiste, e o garantir dos Direitos Humanos que viola – direitos fundamentais divididos nas suas duas categorias de “direitos, liberdades e garantias” e “direitos económicos, sociais e culturais” (Constituição da República Portuguesa) – exige um contínuo esforço coletivo ainda mais premente em momentos como os que vivemos.



#1

"(NOVOS) DESAFIOS?"

21 de maio, 2020

VÍDEO WEBINAR #1



SOBRE O WEBINÁRIO #1

SÓNIA DUARTE LOPES - COORDENADORA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS DE LISBOA

A extrema pobreza está na base das situações de exploração e tráfico de seres humanos (TSH). A realidade desta pandemia pode empurrar muitas pessoas para situações no limiar da sobrevivência, expondo-as às redes de tráfico e de exploração.

Este foi o desafio que nos levou a encarar a necessidade de discutir a temática do TSH perante a nova realidade de uma pandemia global. Mesmo sem saber o alcance – sobretudo a longo prazo – esta pandemia irá certamente incidir em quem se encontra em situação de maior vulnerabilidade [1].

Estando previsto um conjunto de cinco Webinários (sendo o primeiro organizado pela EME Lisboa), pareceu-nos importante fazer um enquadramento global sobre esta nova realidade. Assim, enquadrámos um programa que permitisse uma visão nacional e internacional sobre as recomendações que foram sendo desenhadas, bem como, sobre as medidas que foram sendo tomadas – mitigando uma preocupação crescente em torno das vítimas de TSH.

A composição deste primeiro painel foi desenhada para cobrir várias áreas significativas. Por isso, para fazer um enquadramento das publicações internacionais feitas nesta matéria, tivemos a participação de Rita Penedo (Chefe de Equipa do Observatório de Tráfico de Seres Humanos), que nos trouxe informações estratégicas veiculadas pelos principais órgãos internacionais, enquanto fontes orientadoras das políticas internacionais (como é o caso da ONU, UNODC, Conselho da Europa/GRETA e OSCE).

Com a missão de trazer uma visão internacional da intervenção das Nações Unidas e uma perspetiva sobre os apoios internacionais dedicados à intervenção direta com vítimas de TSH, foi possível contar com Georgina Vaz Cabral – Presidente do Fundo Voluntário das Nações Unidas sobre as Formas Contemporâneas de Escravidão (OHCHR).

Numa perspetiva mais nacional, contámos com a presença de Manuel Albano (Relator Nacional TSH, na Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género) que possibilitou uma reflexão sobre as formas de funcionamento articuladas entre os vários intervenientes na assistência às vítimas, como garantia para o sucesso da intervenção em contexto nacional.

Com foco na defesa dos Direitos Humanos, foi-nos ainda possível contar com a presença de Ana Rita Gil (Adjunta do Gabinete da Provedora de Justiça), que possibilitou um levantamento de áreas sensíveis de vulnerabilidade que necessitam de ser desocultadas.

As várias intervenções desta mesa de palestrantes permitiram trazer diferentes reflexões sobre a importância das orientações nacionais e internacionais, sobretudo de que forma irão influenciar a intervenção no terreno – onde a intervenção local é fundamental para minimizar os danos causados pelos crimes de Tráfico de Pessoas, quer numa perspetiva preventiva, quer de assistência.

A deslocação de verbas para as respostas à pandemia expõe o risco de redução dos sistemas subsidiários de fundos de financiamento – ameaçando a capacidade de resposta na assistência às vítimas. Este pode ser um momento importante para avaliação do trabalho desenvolvido e do seu impacto, apontando para maior

investimento na intervenção social (por exemplo através do Fundo Voluntário das Nações Unidas sobre as Formas Contemporâneas de Escravidão das NU).

O reforço da coesão da intervenção são bons exemplos, sobretudo considerando que na audiência do Webinário estavam maioritariamente pessoas que intervêm direta ou indiretamente na temática do tráfico, por via do seu trabalho em ONG.

Esteve muito presente nesta reflexão a importância das abordagens centradas nas vítimas, com foco na defesa dos Direitos Humanos. Este foi o exemplo seguido no contexto nacional, com a prestação continuada de assistência às vítimas, monitorizada em continuo pelos órgãos governamentais – garantindo medidas de segurança que protegessem todas as partes, em todas as fases do processo de acompanhamento de vítimas.

Algumas políticas de proteção foram avançadas como por exemplo a prorrogação dos prazos de regularização de imigrantes, bem como o acesso generalizado ao sistema nacional de saúde. Estas medidas foram tidas como muito importantes para aliviar as consequências da pandemia, no entanto podem estar longe de abranger todas as necessidades, em especial de pessoas que estão em situação de maior vulnerabilidade.

Ainda existe muita incerteza sobre o que serão os novos desafios no contexto de TSH, agravados pela Covid-19. No que respeita a números, é possível que se venha a verificar um aumento de casos. Mas também podemos ter muitas situações que ficam à margem da deteção e sinalização, dando sinais de uma aparente descida.

Podem também surgir novas formas de exploração, com recurso ao mundo digital, fazendo com surjam outras formas de organização das redes criminosas – incluindo

a possibilidade de explorar pessoas em novas realidades. Em relação ao próprio confinamento resultante da pandemia, ainda há que perceber de que forma isso acentuou a realidade de quem está em situação de exploração e quais foram as situações vividas.

Surgem assim novas preocupações com a pandemia: as populações imigrantes vêm agravadas as suas condições, estando agora mais limitadas nas opções de retorno ao seu país, devido às restrições de mobilidade. Existe uma maior necessidade e consequente procura de trabalho ilegal para assegurar a sobrevivência. A preocupação aumenta com a possível suspensão de pedidos de asilo, mantendo em suspenso a situação de pessoas que vêm a sua condição de vulnerabilidade agravada (e cujos Estados não garantem a sua proteção).

Assim, foi importante reforçar a ligação estreita que deve existir entre as linhas orientadoras internacionais e as respostas estruturadas do Estado, onde sobressai a importância da coesão do tecido social em torno das matérias de tráfico – em que todas as partes têm que estar em alerta e informadas sobre as formas de atuar, em cooperação.

Existe o risco desta crise pandémica criar uma crise de silêncio. O reforço das estratégias de divulgação e sensibilização tornam-se por isso fundamentais, principalmente acompanhadas da interpretação do que está a ser veiculado ao nível das orientações nacionais e internacionais.

Notas

[1] [COVID-19 Position paper The impact and consequences of the COVID-19 pandemic on trafficked and exploited persons | Maria Grazia Giammarinaro Special Rapporteur on trafficking in persons, especially women and children](#)

"PERSPETIVA INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS HUMANOS E DESAFIOS NOS APOIOS DAS NAÇÕES UNIDAS"

GEORGINA VAZ CABRAL - PRESIDENTE DO FUNDO VOLUNTÁRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE AS FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE ESCRAVIDÃO (OHCHR)

A escravidão foi a primeira questão de Direitos Humanos a atrair grande atenção por parte da comunidade internacional. No entanto, e apesar da condenação universal, as formas contemporâneas de escravidão como o tráfico de seres humanos ou o trabalho forçado continuam a ser um fenómeno global, dinâmico e um desafio permanente. Encontram-se práticas semelhantes à escravidão em todas as regiões do mundo e em todos os tipos de economia, até mesmo em cadeias produtivas de grandes e modernas empresas atuantes no mercado internacional (mão-de-obra para trabalhar na construção, minas, pesca, agricultura e empresa têxtil de vestuário ou em casas de particulares [1]). Em 2016, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estimava que mais de 40 milhões de pessoas foram vítimas da escravidão moderna, sendo que 71% eram mulheres e meninas. A história já nos ensinou que em contexto de crise, guerra ou pandemia essa violação de Direitos Humanos tem tendência a ficar ainda mais invisível e a proteção das vítimas a desaparecer das agendas e prioridades dos Estados.

A pandemia da Covid-19 afetou toda a população mundial e, de uma maneira ou de outra, cada um de nós na Europa. O aumento dos riscos de exploração das pessoas mais vulneráveis em virtude da pandemia tem chamado a atenção da comunidade internacional. Poucos meses depois do início da pandemia, a comunidade internacional observou as primeiras consequências sociais e económicas, as implicações a nível de Direitos Humanos e os novos desafios em relação à luta contra o crime de tráfico de seres humanos. As Nações Unidas começaram desde logo a reagir e refletir sobre as respostas urgentes e mais adequadas a essa crise sanitária sem precedentes. A

contribuição para este Webinário limitar-se-á a apresentar as observações preliminares do impacto da pandemia sobre o trabalho do Fundo Voluntário das Nações Unidas sobre as Formas Contemporâneas de Escravidão e seus beneficiários da sociedade civil.

1.O Fundo Voluntário das Nações Unidas sobre as Formas Contemporâneas de Escravidão

O Fundo Voluntário das Nações Unidas sobre as Formas Contemporâneas de Escravidão [2] é um fundo humanitário das Nações Unidas com mandato universal para garantir que as vítimas de tráfico de seres humanos, trabalho forçado, formas mais perigosas de trabalho infantil, servidão, exploração sexual e outras formas de exploração similares à escravidão, recebem a ajuda adequada.

Em 1991, a Assembleia Geral das Nações Unidas, na sua Resolução 46/122, criou o Fundo Voluntário, com o objetivo de auxiliar as organizações não governamentais (ONG) que prestam assistência médica, psicológica, jurídica, social, humanitária ou na área da educação, incluindo formação vocacional. Portugal faz parte dos países patrocinadores da Resolução 46/122 com a Colômbia, Costa Rica, Equador, Grécia, Holanda, Marrocos, Nigéria, Roménia e Venezuela [3]. O Fundo Voluntário está sob a responsabilidade do Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos e é administrado por um Conselho de Administração com cinco membros, peritos independentes escolhidos com base num critério de representação geográfica equitativa.

Desde do seu estabelecimento, o Fundo Voluntário apoiou mais de 450 organizações da sociedade civil em mais de 95 países. Em 2020, foram concedidos 37 subsídios para

projetos em 33 países entre os quais Portugal não está representado. A última vez que uma ONG portuguesa beneficiou do apoio do Fundo Voluntário foi em 1999 embora a sociedade civil portuguesa seja muito ativa a nível nacional, sendo que o Estado português sempre mostrou a nível internacional e Europeu a sua determinação em lutar contra esses crimes e proteger as vítimas.

A pandemia da Covid-19, como em vários setores, está a sobrecarregar a capacidade das autoridades estatais, mas também da sociedade civil de manter a suas atividades. As ONG beneficiárias do Fundo Voluntário encontram graves dificuldades ao implementar os seus projetos de serviços às vítimas no momento em que elas mais precisam de assistência, reforçando que as mesmas se encontram ainda mais vulneráveis neste contexto de pandemia. O funcionamento das organizações internacionais está igualmente afetado. Assim o Fundo Voluntário teve que se adaptar para continuar a implementar o seu mandato à luz das necessidades e evolução da situação.

Para esse fim, o Fundo Voluntário decidiu recolher informações e obter um entendimento detalhado sobre o impacto da pandemia da Covid-19 nos parceiros operacionais (ONG) beneficiários do Fundo, incluindo as necessidades crescentes dos destinatários dos projetos, as vulnerabilidades dos diferentes grupos afetados e os desafios organizacionais. As informações recolhidas incluem também métodos inovadores e abordagens alternativas para prestar serviços de reabilitação e assistência às vítimas protegendo simultaneamente os empregados das ONG.

Ao mesmo tempo o Secretariado do Fundo Voluntário e os Administradores refletiram sobre a maneira mais adequada de responder às necessidades emergentes e garantir que as doações chegam aqueles que mais precisam. Ao mesmo tempo, garantir a

que as doações chegam aqueles que mais precisam. Ao mesmo tempo, garantir a responsabilidade pelo uso de subsídios em conformidade com o mandato, regras e regulamentos da ONU. Sem surpresa, a consulta com as ONG beneficiárias do Fundo revelou a necessidade de subsídios de emergência para ajudar vítimas afetadas pela pandemia da Covid-19. A ativação de procedimentos levantando fundos adicionais para responder a essas necessidades foi imediatamente iniciada. Infelizmente devido ao contexto de crise económico, consequências graves na redução do financiamento das organizações internacionais e contribuições voluntárias dos Estados-membros, tornaram-se uma realidade.

De maneira geral, os procedimentos especiais do Alto Comissariado para os Direitos Humanos tomaram várias iniciativas em relação ao Covid-19 com o objetivo de realçar a importância de adotar uma abordagem de Direitos Humanos para enfrentar a crise sem qualquer discriminação e dando uma atenção especial às pessoas em situações vulneráveis. Os princípios universais dos Direitos Humanos devem prevalecer sobre a divulgação de notícias falsas, preconceito, desigualdades e violência [4]. Através de procedimentos de comunicação aos titulares de mandato, o Relator Especial sobre as formas contemporâneas de escravidão Tomoya Obokata, emitiu várias recomendações aos Estados e pediu ações de proteção por parte dos Estados e das empresas devido aos graves efeitos da pandemia. Por exemplo, a questão do impacto da pandemia foi discutida nos relatórios da 45ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos (14 de setembro a 2 de outubro 2020). Um diálogo interativo e aprimorado teve lugar a 14 de setembro 2020 e a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos Michelle Bachelet nos seus comentários finais, conclui que a pandemia Covid-19 revelou as desigualdades entre países e dentro dos países, bem como múltiplas formas de discriminação, sublinhando a necessidade de “reconstruir melhor”. Assinalou também os riscos associados ao desvio de fundos destinados à prevenção e tratamento de outras doenças bem como aos serviços de saúde sexual e reprodutiva [5].

2. Aumento da vulnerabilidade das vítimas de tráfico e novos desafios para as entidades de apoio

As vítimas de formas contemporâneas de escravidão assistidas com ajuda do Fundo Voluntário são principalmente crianças, mulheres, idosos, refugiados, migrantes, pessoas com deficiência, minorias e populações indígenas. As informações recebidas das ONG da União Europeia e outras regiões do mundo indicam que as dificuldades e situações relacionadas com as vítimas de tráfico são semelhantes em muitos países e que certos grupos correm um maior risco de exploração. As medidas dos governos para limitar a propagação do vírus e o confinamento agravam o isolamento das pessoas que ainda não estão identificadas como vítimas. Alguns países e empresas internacionais obrigaram os trabalhadores a continuar a trabalhar no campo em plena crise da Covid-19 ficando assim ainda mais expostos à contração do vírus e riscos de saúde.

Com a pandemia, esses grupos tornaram-se ainda mais vulneráveis devido à suas limitações e obstáculos à assistência já existentes (falta de acesso à informação e apoio, dificuldade de detetar os casos de tráfico, dependência social, violência física e mental etc.) e as incapacidades de seguir as medidas de proteção sanitárias, de ter acesso aos serviços de saúde e outros serviços básicos, e sobretudo de manter um distanciamento social quando ainda estão em situação de exploração. As dificuldades de se mudarem para lugares seguros para reduzir a interação com outras pessoas (por exemplo com os clientes da prostituição), de se isolarem dos traficantes, de outros trabalhadores ou do patrão nos casos de servidão doméstica, vêm intensificar a violência ligada ao ambiente de crise e aumento da discriminação contra certos grupos como os migrantes, minorias e populações indígenas.

O Relator Especial Tomoya Obokata denuncia no seu relatório dedicado ao impacto da

Covid-19 nas formas contemporâneas de escravidão [6], que foi apresentado aos Estados membros das Nações Unidas na 45ª sessão do Conselho de Direitos Humanos, as consequências económicas e sociais da pandemia. Alertou os governos sobre o facto de essas consequências virem a ser ainda piores para os que já estavam em situações de vulnerabilidade e precariedade antes da crise. O setor de trabalho informal, a pobreza e as desigualdades vão afetar desproporcionalmente a população sem acesso aos sistemas de proteção e de segurança social. Portugal foi um dos raros país que, à vista das preocupações de saúde pública e das doenças ligadas ao vírus da Covid-19 impôs um especial cuidado sobre os migrantes independentemente do seu estatuto ou situação documental de permanência no território nacional dando o direito de acesso aos cuidados de saúde no âmbito da Covid-19. Para ultrapassar as barreiras linguísticas que podem limitar o acesso à informação, foram iniciadas linhas telefónicas de tradução com mediadores interculturais, disponíveis aos cuidados de saúde e apoio social.

As imediatas consequências da pandemia para as vítimas de tráfico de seres humanos ou outras formas de escravidão contemporâneas, caracterizaram-se por exemplo com vários casos de empregadas domésticas em situação de servidão que foram expulsas e encontraram-se assim na rua aquando do início do confinamento; os acolhimentos para crianças de rua em situação de exploração e mendicidade viram-se obrigados a fechar devido ao risco de contaminações. Para remediar o encerramento dos acolhimentos, uma ONG beneficiária do Fundo Voluntário organizou uma campanha de sensibilização sobre a pandemia da Covid-19 e começou a distribuir kits de higiene a mais de 2.000 crianças talibãs. Além disso, a ONG incentivou também os marabus a proteger as crianças de rua e a orientá-las sobre as medidas de higiene necessárias.

O impacto da pandemia não se limita às consequências negativas para as vítimas.

Desde o início de março de 2020, as ONG beneficiárias do Fundo Voluntário começaram a informar a Secretaria sobre as mudanças necessárias para manter os serviços de prevenção e de assistência às vítimas como a implementação de projetos em resposta à pandemia.

Embora as atividades coletivas tenham sido adiadas, a grande maioria dos acolhimentos para vítimas de tráfico continuam a funcionar com adaptações às circunstâncias da pandemia e novas regras dos governos. As medidas incluíram a introdução de novas alternativas e metodologias de trabalho, incluindo aconselhamento por telefone, trabalho em turnos, novas linhas de atendimento 24 horas/ 7 dias por semana. Novas atividades de sensibilização sobre as medidas sanitárias de proteção contra o vírus e facilitação de certos serviços aos trabalhadores migrantes em risco foram organizadas em certos países.

Uma ONG da Índia informou o Fundo Voluntário que, juntamente com 50 organizações de voluntários, distribuíram um manual no idioma local (Tamil) sobre medidas de prevenção Covid-19 para trabalhadores migrantes e população marginalizada. Máscaras e alimentos gratuitos foram distribuídos para pessoas em situação de sem-abrigo e moradores de rua. Os funcionários estão a realizar visitas de campo para educar a comunidade sobre a prevenção da pandemia Covid-19. Outra organização relatou que depois do confinamento foi anunciada na Índia uma resposta de emergência de oito pontos para ajudar os trabalhadores migrantes que viajavam no estado indiano. A intervenção inclui Helpline 24 horas por dia, 7 dias por semana; abastecimento de alimentos; transferência de dinheiro; lançamento de um relatório de avaliação rápida a nível nacional sobre o impacto do confinamento nas famílias mais vulneráveis; criação de um portal na web para fornecer informações atualizadas relacionadas aos esforços do Governo; colaborar com outras ONG, para esforços coletivos de responder às necessidades da maioria das comunidades excluídas.

A par destas notícias encorajadoras, aumentaram relatos de abuso policial no contexto das medidas contra a pandemia dirigidas a pessoas que vivem em situações vulneráveis, como os sem abrigo. Além dos abusos policiais, o estado de emergência declarado pelos vários governos conduziu ONG que já operam num contexto de redução do espaço cívico a enfrentar restrições adicionais.

Em conclusão, o impacto da pandemia da Covid-19 resumido em poucas palavras exacerbou as vulnerabilidades existentes às formas contemporâneas de escravidão, tal como indicou o Relator Especial e as ONG ativas no setor do apoio a vítimas. Ao mesmo tempo a crise sanitária confirmou a necessidade de melhores ações humanitárias com ideias inovadoras, além de novas energias para ajudar as pessoas que necessitam e que procuram assistência. É nesse sentido que o Fundo Voluntário das Nações Unidas sobre as Formas Contemporâneas de Escravidão adaptou a sua atividade de maneira a apoiar os seus beneficiários para tentar aliviar o impacto da pandemia que é de certo um desafio global à saúde pública e à economia, mas também uma ameaça adicional ao respeito pela dignidade da pessoa humana.

Notas

[1] Vaz Cabral, Georgina (2007) «A escravatura moderna e doméstica» in Ockrent, Christine (org.) O livro negro da condição das mulheres, Lisboa: Temas & Debates. pp. 497-512.

[2] Para informações detalhadas, aceder <https://www.ohchr.org/en/issues/slavery/unvtfcs/pages/whatthefundis.aspx>

[3] United Nations, Yearbook of the United Nations 1991: Volume 45 (1992), p.564

[4] OHCHR, Special Procedures and COVID-19 A human rights response to the pandemic. All information is available on the Special Procedures COVID-19 web page:

<https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/SP/Pages/COVID-19-and-Special-Procedures.aspx>

[5] OHCHR, Human Rights Council general debate on the High Commissioner's global human rights update, 15 September 2020.

[6] OHCHR, Relatório completo sobre o impacto do COVID-19 nas formas de escravidão moderna, acesse: <https://undocs.org/en/A/HRC/45/8>

"DESAFIOS (IN)CERTOS OU A CONTINUIDADE DO TRABALHO EM PARCERIA"

MANUEL ALBANO - RELATOR NACIONAL PARA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O Tráfico de Seres Humanos (TSH) é uma realidade com um impacto económico comparável ao tráfico de armas e de droga, gerando elevados lucros. De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o tráfico humano é um dos negócios ilícitos mais lucrativos na Europa, com grupos criminosos a lucrarem anualmente cerca de 3 biliões de dólares americanos.

Este crime tem na sua génese uma diversidade de causas complexas exponenciadas e aproveitadas por indivíduos ou por redes de crime organizado que respondem a dinâmicas de oferta-procura. Na miríade das suas causas, as assimetrias endémicas entre países ou a persistência da desigualdade de género. É que apesar de ser um fenómeno abrangente, sabe-se existirem grupos que apresentam uma maior vulnerabilidade a se tornarem vítimas de tráfico. É o caso das mulheres que em virtude da feminização da pobreza, estão mais expostas a situações de exploração sexual e laboral, ou das crianças, sendo este crime um atentado ao direito inalienável de crescer num ambiente protegido e acolhedor e de ser livre de qualquer forma de abuso e/ou exploração.

Sendo certo que o tráfico de pessoas destinado à exploração sexual é caracterizado por formas de violência e exploração brutais que têm por alvo especial as mulheres e raparigas, a verdade é que o tráfico para a exploração do trabalho assume dimensões impensáveis em pleno século XXI.

O tráfico humano afeta todos os países do mundo, seja como (categorias não

mutuamente exclusivas) países de origem, trânsito ou de destino. Em 137 Estados, há registo de vítimas provenientes de, pelo menos, 127 outros países. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que o número mínimo de pessoas exploradas, num determinado momento como resultado do tráfico, é de 2.45 milhões.

Apesar do aumento das condenações de casos de tráfico humano, a taxa média das mesmas é ainda muito baixa, raramente superior a 1,5 por 100.000 pessoas, e proporcionalmente muito inferior ao número estimado de vítimas.

O TSH é acima de tudo, uma questão de (violação de) Direitos Humanos, de atentado à integridade e dignidade das pessoas, pelo que todos os esforços são poucos no sentido do reforço da prevenção do crime e proteção das suas vítimas.

Desde 2007 – data do primeiro **Plano Nacional Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico e Seres Humanos** – Portugal tem vindo a consolidar uma série de recursos na premissa de um trabalho interinstitucional integrado pois é esta a abordagem que melhor pode responder aos 4 “P’s” de intervenção: Prevenção, Proteção, Punição e Parceria.

No quadro dos Planos nacionais, podemos destacar a criação do Observatório do Tráfico de Seres Humanos do Ministério da Administração Interna, a criação das Equipas Multidisciplinares Especializadas para a Assistência às vítimas de tráfico, da Associação para o Planeamento da Família, a criação dos centros de Acolhimento e Proteção para Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, assim como a implementação da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico (RAPVT) que constituiu um fator decisivo na consolidação do trabalho em parceria e que entre outros objetivos procura garantir:

- A melhoria dos procedimentos de sinalização e identificação das vítimas de tráfico. Identificar as vítimas de tráfico requer conhecimento especializado por Órgãos de Polícia Criminal, técnicos/as de atendimento, inspetores/as do trabalho, profissionais de saúde, magistrados/as e por todos/as os/as que, em algum momento, se podem cruzar com as vítimas. O processo de identificação bem realizado desempenha um papel crucial para garantir que as pessoas traficadas não sejam novamente exploradas.
- A efetiva concretização dos direitos das vítimas, nomeadamente, o direito à assistência (de emergência), aos cuidados de saúde, o acesso à justiça e a advogado/a e as possibilidades de requerer indemnização.

Estes últimos pontos, como exemplos, não foram suspensos num tempo e espaço de Pandemia.

Seguindo as orientações e planos criados pela Direção-Geral de Saúde, os cinco centros de Acolhimento e Proteção para Vitimas de Tráfico de Seres Humanos mantiveram o seu funcionamento, tendo sido procurado apoios empresariais para dotar os centros com bens alimentares durante o período de Estado de Emergência.

O mesmo para as cinco Equipas Multidisciplinares Especializadas para a Assistência às vítimas de Tráfico, que embora com uma atividade menos presencial, numa situação em concreto, de suspeita de vítimas de tráfico entre um grupo de cidadãos, rapidamente interveio em conjunto com outras entidades.

De ressaltar que tanto os profissionais dos centros de acolhimento, como os das Equipas puderam, durante o Estado de Emergência, deslocar-se no território (exceções

ao confinamento).

Por forma a proteger, quer as vítimas quer os/as técnicos/as, foram emitidas indicações para todas as estruturas sobre como atuar durante a pandemia. Foi igualmente criado um Protocolo com o INEM sobre como atuar em caso de vítimas que apresentassem sintomas da Covid-19.

Olhar para os (novos) desafios colocados ao tráfico de pessoas durante e pós Covid-19 é ainda uma incerteza, mas na certeza de que devemos continuar o trabalho realizado e estarmos atentos aos possíveis impactos na sinalização (aumento ou quebra de registos), aos impactos na alteração dos fluxos do tráfico e sobre novas formas de recrutamento e exploração, como alguns países têm vindo a identificar – aqui refiro-me à exploração sexual online.

Olhar para os (novos) desafios colocados ao tráfico de pessoas durante e pós Covid-19 é observar com tranquilidade, mas interrogar quais os impactos nas vítimas de tráfico.

Em tempos de desafios (in)certos, a resiliência de quem atua na área da Prevenção, Proteção e Punição é primordial.

Acredito que o compromisso com a dignidade do ser humano é uma esperança que revigora o alento de muitas das vítimas, que sob o peso da opressão anseiam pelo dia da liberdade. É em virtude de tal premissa que considero que o combate deve assumir a feição de um imperativo da consciência social ainda mais em tempos disruptivos.

Trata-se, pois, de um combate contra o determinismo e a fatalidade. De uma luta pelo reconhecimento da dignidade do outro, pela fidelidade aos valores da Democracia e pelo respeito pelos Direitos Humanos fundamentais: a vida, a liberdade e a dignidade.



#2

"TRÁFICO DE SERES HUMANOS EM
CONTEXTO MIGRATÓRIO: A PROTEÇÃO
DE GRUPOS VULNERÁVEIS"

04 de junho, 2020

VÍDEO WEBINAR #2



SOBRE O WEBINÁRIO#2

LARA SANTOS - COORDENADORA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS DO ALGARVE

A Equipa Multidisciplinar Especializada do Algarve colaborou na parceria estabelecida entre o Observatório do Tráfico de Seres Humanos e as várias Equipas Multidisciplinares e Especializadas de Assistência a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (EME) da Associação para o Planeamento da Família, com vista à realização de 5 webinários sobre o impacto da Covid-19 no fenómeno do Tráfico de Seres Humanos (TSH). Este webinário#2 centrou-se no debate acerca das carências especialmente evidenciadas pelas populações (i)migrantes neste período de crise, sem precedentes a nível mundial, bem como, nas medidas a adotar em ordem à mitigação das consequências daquela neste universo populacional.

Pesaram decisivamente na escolha da temática em referência, não apenas o facto da Região do Algarve se caracterizar por constantes fluxos migratórios e acentuados índices de desigualdade e precariedade, presentes nas populações (i)migrantes, que se encontram, por isso, mais vulneráveis às malhas do fenómeno do TSH, mas também, o facto de a atual disseminação do novo SARS-CoV-2 ter agravado esta sua condição.

O presente webinário contou com os valorosos contributos de Carlos Baía na qualidade de representante do Município de Faro; de Luís Carrasquinho da Organização Internacional para as Migrações (OIM) Portugal; e Filomena Gomes da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

No que respeita as rotas migratórias e o apoio aos retornos assistidos, ressalta-se a importância de uma intervenção sustentada e integrada neste domínio, de forma a

proteger as vítimas de TSH e de prevenir eventuais quadros de revitimação. Neste âmbito, o distanciamento e isolamento sociais e as restrições à mobilidade humana decretados em resposta à crise pandémica agravaram as vulnerabilidades dos (i)migrantes, podendo provocar um aumento na procura de rotas de migração alternativas e, conseqüentemente, dos riscos associados à migração irregular. Por seu turno, o impacto do atual contexto no trabalho dos profissionais que lhes vinham prestando auxílio, por via do trabalho à distância, pode igualmente agravar a condição destas populações, expondo-as ainda mais à possibilidade de vitimação e exploração.

No que concerne a economia da Região do Algarve, a imigração é efetivamente importante, designadamente em áreas como a agricultura, a hotelaria e a restauração. Neste sentido, como forma de prevenir eventuais vulnerabilidades deste grupo, assim como de promover a sua integração, o Município e entidades locais desenvolvem iniciativas em diversos idiomas direcionadas para as nacionalidades com maior presença na região. Neste âmbito, são vários os instrumentos disponibilizados/implementados ao nível local, assim como reforço de apoio às instituições locais, com o intuito de diminuição das vulnerabilidades dos designados grupos de risco e do seu conseqüente risco de vitimação. Não obstante, o impacto da pandemia no desemprego poderá ter conseqüências significativas no processo de integração dos imigrantes, colocando-os eventualmente em maior risco de exposição ao TSH.

Relativamente às conseqüências específicas sentidas ao nível do desemprego provocado pela Covid-19 na região do Algarve, já é possível constatar que o primeiro impacto ocorre nos grupos de estrangeiros e precários, com uma maior incidência no caso das mulheres. Neste sentido, no que respeita ao controlo das condições de

trabalho nestes grupos, em particular em fase de pandemia, as prioridades consistem, não só no controlo das condições de higiene, segurança e saúde no trabalho, mas também, na vertente da monitorização do recrutamento em condições e/ou mercados para fins informais ou ilegais. Este tipo de trabalho é particularmente relevante como forma de prevenção de eventuais situações de exploração, uma vez que é possível que algumas das empresas afetadas pelo atual contexto de crise económica, sanitária e social, deixem de contratar junto de empresas de trabalho temporário ou prestadoras de serviços, o que poderá intensificar a precariedade económica destes grupos, tornando-os mais suscetíveis a formas de angariação que poderão culminar em situações de TSH.

Sumariamente, do debate resultou a convicção de que não obstante o agravamento das múltiplas vulnerabilidades daqueles que, num contexto de carência estrutural crescente, se vêm expostos ao infortúnio do TSH, os constrangimentos decorrentes das crises pandémica e económico-social global que, inevitavelmente, se lhe seguiria, constituiriam uma janela de oportunidade não negligenciável para o(s) Estado(s) e para as diversas instituições que integram as redes de combate ao fenómeno e de suporte às suas vítimas, para um reforço das políticas (inter)governamentais que garantam migrações assistidas, ordenadas e seguras. A reflexão em torno desta temática redundou ainda na constatação da necessidade de políticas públicas promotoras de emprego, equidade na distribuição da riqueza gerada e proximidade e solidariedade sociais, evidenciando que o impacto do distanciamento e/ou isolamento nas desigualdades e fragilidades dos mais desfavorecidos.

"A PERSPECTIVA DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES"

LUÍS CARRASQUINHO - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES PORTUGAL

A abordagem da Organização Internacional para as Migrações (OIM) à vulnerabilidade assenta na ideia de que os Direitos Humanos de todas as pessoas, migrantes incluídos, devem ser respeitados e salvaguardados e que para os migrantes, independentemente do seu estatuto, deve ser dada proteção e assistência de acordo com as suas necessidades.

Abordar e reduzir vulnerabilidades no contexto migratório é um dos objetivos do **Pacto Global para as Migrações**. Da mesma forma, o **Quadro de Governança para as Migrações da OIM (MIGOF)**, estabelece elementos essenciais para apoiar, planear e gerir a proteção dos migrantes e os **Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável** têm por base também diversas metas que procuram abordar esta questão.

No que concerne ao Tráfico de Seres Humanos (TSH), a OIM procura intervir de forma abrangente e global em conjunto com os seus parceiros. A ação da Organização procura olhar não apenas para as questões centrais que envolvem as migrações, mas também de forma transversal, procurando intervir e criar sinergias na forma como as várias partes do todo se relacionam. A abordagem da Organização no que concerne ao TSH perspetiva sempre o respeito pelos direitos humanos, o bem-estar físico, mental e social das vítimas e das comunidades onde estão inseridas e o trabalho em parceria com os diversos atores.

É sobejamente conhecido que o TSH pode ocorrer antes, durante e depois de uma situação de crise. Pode acontecer em qualquer altura do processo migratório e em qualquer lugar. Os traficantes capitalizam sobre as perdas humanas, materiais, sociais e

económicas das pessoas e as conseqüentes vulnerabilidades que decorrem de um contexto de crise. Um sem número de fatores potencia ainda mais essa vulnerabilidade em relação ao tráfico: capacidade limitada de intervenção dos governos e desgaste do Estado de Direito, quebras nas redes formais e informais de assistência e sistemas de proteção, opções limitadas ao nível da proteção interna e internacional, etc.

O Grupo de Peritos na Ação Contra o Tráfico de Seres Humanos do Concelho da Europa (GRETA) chama a atenção para as situações de particular dificuldade experienciadas pelas vítimas de TSH, que geralmente se encontram numa posição de grande insegurança e vulnerabilidade. Somando ao trauma e violência física que sofreram, muitas destas vítimas não têm meios de subsistência e podem estar em situação irregular em relação ao seu processo migratório e situação laboral, sem acesso à saúde ou proteção social e sem documentos ou recursos que lhes permitam regressar ao seu país de origem. Nesta fase em que todos nos encontramos a sua situação só pode piorar e as organizações criminosas podem tirar vantagem dessa situação.

A pandemia criou restrições severas à mobilidade humana e traduziu-se em medidas restritivas que podem ter um impacto negativo nos canais de migração regulares levando a um aumento na procura de alternativas e, conseqüentemente, aumentando riscos associados à migração irregular. Este contexto pode, também, criar obstáculos para os profissionais que prestam apoio e protegem as vítimas de tráfico, vendo a sua ação restringida fruto do trabalho à distância, da divergência da sua ação para outras áreas de intervenção e das limitações impostas. O distanciamento e isolamento sociais, outra face dos tempos que vivemos, podem contribuir para que muitas vítimas permaneçam invisíveis, aumentando o risco de permanecerem indetetáveis e sem proteção.

Segundo um relatório da GI-TOC (Iniciativa Global Contra a Criminalidade Transnacional Organizada) publicado recentemente, é muito provável que a pandemia leve a um aumento do TSH uma vez que a “oferta” de potenciais vítimas de entre os grupos mais vulneráveis e de risco aumenta significativamente.

Neste contexto, é importante considerar dois pontos:

- **Pessoas que previamente não estavam em risco poderão tornar-se vítimas na sequência da pandemia, enquanto pessoas identificadas como populações de risco poderão ver a sua vulnerabilidade aumentada.** As medidas de controlo implementadas em conjunto com a quebra na economia e eventual perda de emprego e capacidade económica, poderão potenciar o aparecimento de oportunidade usada pelos traficantes para ofertas “salva vidas” de emprego que mais não fazem do que dar início e perpetuar o ciclo de exploração. Um exemplo deste ponto resulta do estudo efetuado pela OIM na Ucrânia, que em março entrevistou cerca de 300 vítimas de tráfico que estão a ser acompanhadas pela Organização e pelos seus parceiros. Segundo os resultados do estudo, a pandemia resultou numa redução de rendimentos e fontes de subsistência. Esta situação, em conjunto com a questão sanitária, resultou num aumento da vulnerabilidade extrema e potenciaram o risco de situações de exploração.

A este ponto está associada a diminuição das remessas (o Banco Mundial estima uma quebra das remessas na ordem dos 109 biliões de dólares que afetarão 800 milhões de pessoas que delas dependem), resultado da dificuldade que um migrante tem de se manter no país de acolhimento ou de manter fontes de rendimento e, na eventualidade de retorno, a sobrecarga de serviços muitas vezes incapazes de dar resposta à procura.

- **As Vítimas de Tráfico poderão ter dificuldades em aceder aos serviços (cuidados de saúde, informação, proteção e assistência) durante e após a experiência de tráfico.** Poderão estar confinadas ao local de exploração; impossibilitadas de aceder a informação, apoio e assistência; poderão sofrer aumento de violência e abuso em função da redução do lucro; poderão não ter a capacidade de isolamento e manter a distância social especialmente no caso da exploração sexual; muitas vítimas experienciam também um deficitário (ou inexistente) acesso a cuidados de saúde o que poderá potenciar o risco de infeção e necessidade de intervenção médica urgente no curto prazo. Que serviços existem e qual a capacidade dos mesmos em dar resposta às necessidades das vítimas? Que impacto tem a doença na capacidade operacional dos órgãos de polícia criminal e dos tribunais? Que quebras são registadas ao nível da implementação de projetos?

Do ponto de vista local, Portugal pode ser considerado um bom exemplo. Há boas práticas identificadas em relação à continuidade do apoio que continuou a ser prestado pelas Equipas Multidisciplinares no terreno e há evidência concreta referente à articulação entre atores estatais e não estatais para a adaptação dos serviços e criação das condições de segurança necessárias para quem já está nos Centros de Acolhimento e Proteção e para quem chega, por exemplo. Por fim, continua-se a trabalhar na prevenção e na sensibilização que são agora mais que nunca fundamentais como é o exemplo do projeto "Mercadoria Humana 4" e "Mercadoria Humana Norte" que foram apresentados pela Saúde em Português privilegiando a utilização de plataformas de comunicação à distância em vez das habituais sessões presenciais.

A pandemia trouxe novos desafios, uma nova realidade com a qual todos temos que conviver, afetou a economia mundial e continuará a pressionar os serviços por muito tempo. Importa, pois, refletir sobre a proteção dos grupos mais vulneráveis (não apenas

as vítimas de tráfico, mas os migrantes potencialmente em risco de violência, exploração e abuso), e sobre a ação necessária não só ao nível da comunidade internacional, mas ao nível local envolvendo os vários atores.

É importante perceber qual o impacto da pandemia na segurança e nos riscos associados à intervenção dos profissionais e ajustar as modalidades de intervenção que devem ser flexíveis, adaptáveis e inovadoras ao nível da resposta para suprir as limitações impostas pela pandemia. Ao mesmo tempo, é preciso ajustar a mensagem e maximizar os canais através dos quais ela passa para que a pandemia não seja uma oportunidade para os traficantes.

É preciso também rever e ajustar os mecanismos de referência existentes considerando a capacidade de intervenção de cada organização e novas modalidades associadas à intervenção à distância. Por outro lado, agora, mais que nunca, é importante envolver os profissionais de saúde (e não só) e capacitá-los no sentido de que estejam alerta para os sinais de TSH, para que conheçam os mecanismos de referência e atores envolvidos.

Ao mesmo tempo, importa reforçar também a intervenção ao nível da saúde mental. A doença e o isolamento podem afetar negativamente tanto as vítimas como os profissionais que com elas trabalham, criando ou agravando quadros de saúde mental como ansiedade, depressão, etc.

Esta é também uma excelente oportunidade para continuar a advogar e discutir a importância dos canais de migração regulares como resposta às restrições à mobilidade e à possibilidade de potenciarem o uso de canais irregulares e o risco inerente que não beneficia ninguém. Especificamente no setor da agricultura, reconhece-se abertamente

(e cada vez mais) a importância dos trabalhadores migrantes para o abastecimento e estudam-se alternativas para fazer face à necessidade de mão-de-obra. Esta pode ser uma oportunidade para elevar o nível da discussão e para posteriormente regulamentar e tutelar.

Por fim, mas não com menos importância, importa incluir na lógica da prevenção medidas no âmbito do combate à xenofobia e discriminação uma vez que estas questões podem aumentar a vulnerabilidade e também o acesso a serviços. Assim, importa continuar a sensibilizar e capacitar os profissionais tendo em vista a promoção do acesso a serviços independentemente do estatuto migratório.

"A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FARO"

CARLOS BAÍA - VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

No ano em que a **Convenção Europeia dos Direitos Humanos** assinala 70 anos, a partilha de experiências e conhecimento associado ao tema do Tráfico de Seres Humanos (TSH) assume particular relevo, pois creio que a sociedade, no seu conjunto, ainda não está devidamente sensibilizada para o mesmo. Pontualmente, vamos assistindo a algumas notícias nos órgãos de comunicação social que não são, na minha opinião, suficientes para que se perceba a gravidade e dimensão do fenómeno, pelo que todas as iniciativas promovidas nesse sentido assumem a maior relevância.

A questão da igualdade de oportunidades e inclusão social dizem muito ao Município de Faro. Neste momento estamos a atualizar o **Plano Municipal para a Igualdade**. Gostaria de recordar que na versão anterior do plano (2014-2017) se encontravam definidas 10 áreas estratégicas de intervenção, das quais destaco algumas, como sejam o aumento da participação política e cívica das mulheres, as questões ligadas à violência de género, a igualdade de género (aplicada ao ensino, emprego e empreendedorismo), a conciliação da vida familiar e profissional e a prevenção e combate à discriminação.

De referir ainda que no âmbito da sua intervenção regular, o Município atua junto de grupos sociais de risco, trabalhado em prol da inclusão. São caso disso os idosos (acompanhados pelo Gabinete de Apoio ao Idoso), as crianças e jovens em risco, a população portadora de deficiência e doença mental, a população sem-abrigo, as comunidades ciganas ou as comunidades imigrantes, entre outros.

Neste sentido, todo o trabalho que possa ser feito para informar, prevenir e sensibilizar a população para as situações de risco e indícios associados às mesmas são fundamentais.

Atualmente, falar de inclusão e proteção dos grupos de risco, significa falar também da Covid-19 face ao forte impacto que esta pandemia está a ter na nossa sociedade, aos mais variados níveis.

Tal como a generalidade dos serviços públicos e sociedade em geral, o Município de Faro foi chamado a adotar medidas tendentes a mitigar riscos e impacto da mesma, nomeadamente junto dos grupos mais vulneráveis, onde se incluíram trabalhadores imigrantes.

Ao nível interno, foi definido um plano de contingência para os serviços, foi distribuído equipamento de proteção individual e deixou de se realizar atendimentos presenciais, procurando salvaguardar a saúde de funcionários e utentes.

Ao nível externo, foram várias as medidas adotadas:

- Foi realizado apoio psicológico aos utentes mais isolados, com particular destaque para a população mais idosa (através da realização de telefonemas a todos os idosos referenciados pelos serviços, procurando aferir das suas necessidades, perceber se se encontravam isolados e a precisar de acompanhamento, donde resultou a realização de telefonemas regulares para acompanhamento dos mesmos e realização de jogos para estimular as capacidades cognitivas).
- Foi atribuído apoio alimentar a famílias necessitadas, sendo que em muitos casos essa necessidade surgiu por terem caído em situação de desemprego.
- Foi deferido o pagamento da prestação da renda da casa, no caso dos arrendatários das habitações municipais.
- Foi implementada uma medida excecional de apoio ao pagamento de rendas privadas.

- Foi criada uma Linha Covid-19, que procurava responder a todas as solicitações e questões colocadas pelos municípios.
- Foi reforçado o apoio às instituições particulares de solidariedade social, através da atribuição de apoio financeiro e oferta de equipamentos de proteção individual.

Neste enquadramento, de forte impacto da Covid-19 e da necessidade de apoio às populações, o Município foi chamado a intervir junto de comunidades imigrantes em duas situações.

A primeira resultou do teste Covid-19 positivo a um conjunto de trabalhadores agrícolas, de origem asiática. Em sequência, houve a necessidade de alojar e acompanhar aproximadamente 60 pessoas, asiáticos, de nacionalidade maioritariamente indiana.

Neste processo, verificou-se existirem barreiras, que dificultaram, num primeiro momento, o relacionamento entre as partes envolvidas. As questões linguísticas e culturais foram as principais, dificultando a intervenção das entidades envolvidas (Município de Faro, Saúde Pública, Segurança Social, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Cruz Vermelha Portuguesa, entre outros).

A barreira da linguística foi ultrapassada com a intervenção dos empregadores que, fazendo-se acompanhar de “chefes de grupos”, também de origem asiática e que, falando inglês, se constituíram como interlocutores junto do grupo, facilitando a comunicação entre as partes. Por outro lado, a questão cultural colocou-se a vários níveis, nomeadamente quanto a hábitos alimentares, situação que só viria a ser ultrapassada com a resolução da questão linguística.

A segunda intervenção do Município resultou da sinalização do CNAIM – Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, relativa a um grupo 20 trabalhadores asiáticos que, tendo vindo para a região para trabalhar, não conseguiu arranjar emprego, como consequência da Covid-19, o que originou falta de rendimentos e fome.

A situação foi ultrapassada, através da entrega de cabazes alimentares, neste segundo momento já acautelando as questões culturais associadas à alimentação, que foram adquiridas no contato com o primeiro grupo. Este apoio foi mantido durante várias semanas, sendo que os elementos do grupo foram, gradualmente, arranjando emprego e deslocando-se para outros locais, como é, de resto, comum a estes trabalhadores – a sua forte mobilidade geográfica associada à procura de emprego.

Outro aspeto que gostaria de deixar para reflexão, tem a ver com a importância dos trabalhadores imigrantes na economia regional algarvia.

Como exemplo refira-se a dinâmica do setor da construção, nos anos 2000, que esteve fortemente associada a mão-de-obra do leste europeu, nomeadamente de origem ucraniana. Estes, em muitos casos, imigravam em família, com as mulheres a empregarem-se na hotelaria. Também os cidadãos brasileiros que, na mesma altura, procuraram o nosso país, trabalharam maioritariamente no setor do turismo.

A partir de 2008, com a crise económica e financeira, e falta de oportunidades de emprego, verificou-se o retorno de muitos daqueles imigrantes aos seus países de origem. Mais recentemente, a partir de 2012, assistiu-se a um aumento da procura, por parte dos empregadores, por trabalhadores de origem asiática, para desenvolverem atividade no setor agrícola.

Do mesmo modo, registou-se uma nova vinda de cidadãos brasileiros, que procuraram emprego, novamente, no setor do turismo.

A este propósito importa referir que, em 2012, os dados oficiais apontavam para a existência de imigrantes em situação legal, oriundos de mais de 150 países, sendo que 18 possuíam mais de 1000 residentes com autorização ou cartão de residência válidos. Destacavam-se o Reino Unido, o Brasil, a Roménia, a Ucrânia e a França, como os mais representados, por esta ordem.

Como último aspeto, gostaria de referir os riscos associados às situações de desemprego que, naturalmente, colocam os imigrantes numa situação de maior vulnerabilidade. O desemprego pode originar riscos como sejam a limitação de circulação, muitas vezes associada à retirada de documento, ou a privação de comida. Importa não esquecer que os imigrantes muitas vezes não conhecem os seus eventuais direitos e /ou apoios a que possam ter acesso, situação agravada pela barreira linguística que muitas vezes se coloca.

E a respeito de desemprego de imigrantes, nomeadamente no Algarve, deixaria alguns dados: em março de 2019, existiam 17.525 imigrantes registados nos serviços públicos de emprego nacionais, sendo que 2.763 (15,8%) se encontravam no Algarve, que se constituía como a 3º região neste indicador, atrás de Lisboa e do Norte. De referir que os países de origem com maior expressão no desemprego regional eram Brasil (674), Ucrânia (354), Roménia (240), Cabo Verde (156) e Guiné (111).

Em março de 2020, existiam 23.644 imigrantes registados nos serviços públicos de emprego nacionais, sendo que 5.240 (22,2%) se encontravam no Algarve, que passou a ser a 2º região neste indicador, atrás de Lisboa. Destacavam-se os mesmos países de

origem dos desempregados: Brasil (1.574), Ucrânia (599), Roménia (369), Cabo Verde (251) e Guiné (226).

A concluir, não será demais relembrar o aumento de casos de tráfico de seres humanos em Portugal, de acordo com os dados disponibilizados pelo Ministério da Administração Interna que, relativamente ao ano 2018, refere a existência de mais casos, mais adultos afetados e mais casos de exploração laboral detetados.

No distrito de Faro foram sinalizados 11 casos (um aumento de 9, face ao ano anterior), sendo 5 de exploração laboral e 5 de exploração sexual e colocando o distrito em 3º lugar, a nível nacional, atrás de Beja e Lisboa.

Por último, importa referir que o combate a este flagelo não deixa de se fazer por falta de instrumentos e enquadramento legal. Temos a Declaração Mundial dos Direitos do Homem, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, o Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e o Código Penal. Ainda assim, o tráfico persiste.

O combate continua, por isso, a exigir o esforço de todos. É preciso continuar a sensibilizar a agentes económicos e a sociedade em geral, num processo que é longo e exigente e cujos resultados só surgem a longo prazo.



#3

"TRÁFICO DE SERES HUMANOS NO
TRABALHO AGRÍCOLA: QUE RISCOS E
RESPOSTAS?"

18 de junho, 2020

VÍDEO WEBINAR #3



SOBRE O WEBINÁRIO #3

CLÁUDIA RODRIGUES - COORDENADORA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS DO ALENTEJO

No âmbito da realização dos 5 webinários sobre o Impacto da Covid-19 no Tráfico de Seres Humanos (TSH), e tendo em conta o contexto muito específico em que a intervenção da EME Alentejo se tem verificado, fez-nos sentido abordar o impacto desta pandemia ao nível do trabalho agrícola.

Esta decisão partiu do facto da região do Alentejo ser a maior do país, representando cerca de 33% do território nacional, e por mais de metade desta área ser coberta por explorações agrícolas. Estas inúmeras explorações traduzem uma necessidade de muita mão-de-obra, que na sua grande maioria não se encontra disponível na região, o que cria um elevado número de fluxos migratórios durante os períodos das campanhas agrícolas.

O Tráfico de Seres Humanos é um fenómeno difícil de combater uma vez que se trata de um crime bastante lucrativo. Se num contexto dito “normal” os migrantes já se encontram numa grande situação de vulnerabilidade, numa situação de pandemia como a que verificamos atualmente, esta vulnerabilidade torna-se particularmente acrescida por fatores como por exemplo o aumento do recrutamento via online ou a diminuição das ações de fiscalização por parte dos Órgãos de Polícia Criminal.

Neste sentido, convidámos para dar o seu contributo nesta discussão diferentes atores da região, cujas perspetivas sobre o fenómeno contribuem para uma compreensão mais aprofundada e um combate mais eficaz contra o TSH na região Alentejo, e que nos pareceram fundamentais para partilharem a sua visão sobre o impacto da Covid-19 nas

dinâmicas associadas aos trabalhadores migrantes. Pare este efeito o webinar contou com a presença da Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes (SOLIM) representada por Alberto Matos; da empresa The Summer Berry Company Portugal SA, uma empresa com um leque de medidas promotoras da integração de trabalhadores imigrantes, representada por Cristina Sobral; e ainda do CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Odemira – representado por Tânia Guerreiro.

As diferentes perspetivas acerca do impacto desta pandemia permitem-nos identificar as diferenças que existem nos territórios na organização do trabalho e funcionamento das empresas, assim como a forma como estas entidades, em conjunto com as respostas sociais, se organizaram para garantir a manutenção de uma resposta efetiva às necessidades dos migrantes.

Parece-nos consensual, e de alguma forma expectável, que esta pandemia veio agravar a vulnerabilidade dos imigrantes que se deslocam para o nosso país para trabalhar. O encerramento das fronteiras impediu os fluxos migratórios associados à sazonalidade do trabalho agrícola deixando-os sem fonte de rendimento e conseqüentemente dependentes de apoio social, bem como com acesso dificultado à sua regularização face à inexistência de vínculo laboral. Por outro lado, também a nível interno, o movimento de migrantes que se deslocam no país de acordo com a sazonalidade dos trabalhos também foi afetado, existindo uma diminuição na sua mobilidade, quer pela entrada em Estado de Emergência, quer pela apreensão das entidades empregadoras na contratação de novos trabalhadores pela incerteza de como a situação do país ia evoluindo. Perante esta realidade o papel das instituições que apoiam migrantes foi fundamental na mobilização de meios e apoios que garantissem meios de subsistência, na facilitação do acesso a apoios sociais (subsídio de desemprego; RSI, entre outros) e

na sua integração em mercado de trabalho.

Ao longo deste webinar é possível identificar as práticas laborais que funcionam como protetoras destes trabalhadores e aquelas que aumentam o risco e a vulnerabilidade dos migrantes. Ao existirem empresas cujo único critério para a contratação dos trabalhadores é o preço mais baixo, sem questionar qual o valor que cada pessoa irá receber no final do trabalho, o tráfico de seres humanos para exploração laboral irá manter-se enquanto crime lucrativo pois será a única forma de conseguir trabalhadores.

As empresas com responsabilidade social têm de ser valorizadas e as suas experiências e boas práticas, para que outras as sigam como exemplo. Este reconhecimento já é uma realidade entre os trabalhadores migrantes, que as identificam como entidades para quem gostariam de trabalhar.

A forma como as instituições públicas e privadas se organizaram para responder aos efeitos sociais da pandemia da Covid-19, assim como o seu impacto nos trabalhadores migrantes, vem reforçar a importância de uma intervenção conjunta e concertada na antecipação e na resolução de problemas sociais no sentido de contrariar a situação de vulnerabilidade destes homens e mulheres e diminuir o risco de exploração e/ou tráfico de seres humanos.

"TRÁFICO DE SERES HUMANOS E TRABALHO ESCRAVO NA AGRICULTURA ALENTEJANA"

ALBERTO MATOS - SOLIDARIEDADE IMIGRANTE (SOLIM)

A pandemia Covid-19 trouxe novas condicionantes ao trabalho agrícola assalariado, exercido em mais de 90% por trabalhadores imigrantes oriundos de África, da Ásia, do Brasil e do Leste europeu – no Alentejo esta percentagem é superior e centra-se nos perímetros de rega do Mira e de Alqueva.

A primeira condicionante, o fecho de fronteiras a partir de 18 de março 2020, suspendeu a entrada de novos migrantes em território nacional. Isso não diminuiu a grande mobilidade e rotatividade regional de mão-de-obra agrícola em campanhas sazonais, mas limitou-a a quem já estava em Portugal.

Os riscos desta rotatividade para a saúde pública não se fizeram esperar: um grupo de cerca de 20 imigrantes sujeitos a quarentena numa zona de estufas em Tavira, tinha partido de Serpa no início de março; e o primeiro imigrante infetado no concelho de Odemira tinha acabado de chegar de Lisboa à Longueira, originando uma quarentena de quem com ele coabitava e trabalhava.

Como se sabe, agricultura foi um dos setores económicos que não parou. No sudoeste alentejano, por exemplo, os patrões da agricultura intensiva recusaram qualquer abrandamento da sua atividade, não por impulso patriótico para garantir alimentos – os frutos vermelhos não são propriamente produtos essenciais – ou para defender a balança de exportações, mas porque o seu objetivo é apenas o lucro máximo no mais curto prazo; os riscos, aliás, correm sempre por conta de outrem...

Os donos das explorações agrícolas em modo intensivo e superintensivo não empregam diretamente quase ninguém, apenas pequenos núcleos de trabalhadores em

permanência. Recorrem, por sistema, a **empreitadas pelo mais baixo preço** e à **subcontratação de mão de obra** alugada a empresas de trabalho temporário ou a prestadores de serviços, constituídas na hora e que podem desaparecer num minuto. Algumas destas empresas queixam-se de não aguentar a compressão dos preços, aparecendo sempre alguém que faz uma oferta ainda mais baixa. Os donos da terra, principais beneficiários deste dumping social, recebem os lucros e lavam as mãos de qualquer responsabilidade.

Este modelo agrícola, além dos danos ambientais que provoca, nivela por baixo os salários e os direitos laborais. O objetivo do lucro fácil e imediato sobrepõe-se a critérios de qualidade e até à saúde dos trabalhadores e consumidores, com recurso intensivo a produtos químicos e fitofármacos.

Feitas as contas, os preços cobrados por hectare para plantar e colher estes frutos, nos perímetros de rega de Alqueva e do Mira, não dão sequer para pagar o salário mínimo aos trabalhadores, quanto mais os impostos e os encargos sociais. Este sistema só é viável à custa da sobre-exploração dos imigrantes e do trabalho não declarado, da fuga ao pagamento de impostos, da segurança social e, por vezes, dos próprios salários – não são raros os casos de empregadores de mão de obra que recebem o dinheiro da empreitada e “dão às de Vila Diogo”, sobretudo nas últimas semanas das campanhas. No final da campanha da azeitona 2020, coincidindo com a crise da Covid-19, a imprensa relatou situações de imigrantes abandonados à sua sorte em aldeias como Pias, Baleizão, Beringel ou em contentores espalhados por esses campos fora...

À exploração laboral somam-se margens de lucro de 200% ou 300% obtidas no aluguer de quartos ou contentores sobrelotados – a renda dum prédio degradado onde são forçados a coabitar 50 ou 60 homens, a 50 euros e mais por cabeça, não custa mais de

1.000 euros. O transporte de e para o trabalho, em carinhas de 9 lugares que chegam a transportar 15 pessoas, é descontado até ao último cêntimo do magro salário mínimo que pode ficar reduzido a 200 ou 300 euros. Já vi uma folha salarial que, ao fim de dois meses, apresentava um saldo negativo de 16 euros em desfavor da trabalhadora – é o esquema das cantinas em África, após a abolição da escravatura: oficialmente os trabalhadores eram livres, mas não podiam sair da fazenda, presos a uma dívida que não parava de aumentar...

No limite, os documentos podem ficar retidos pelos empregadores. Estas situações enquadram a **moderna definição de trabalho escravo**, adotada pela ONU e pela OIT, que se aplica a “qualquer sujeito que trabalhe forçado, por dívidas, ou que trabalhe em situação degradante e em jornada exaustiva”.

Há uma velha máxima dos grandes proprietários agrícolas nos EUA, que resiste a todos os muros: **SEM IMIGRANTES ILEGAIS NÃO HÁ COLHEITAS NA CALIFÓRNIA** – nem no Alqueva, acrescentamos...

Nos últimos anos, perto de 300 mil imigrantes regularizaram a sua situação em Portugal, fruto da luta de dezenas de associações de imigrantes, como a SOLIM, que conquistou alterações positivas e humanistas das leis de imigração, em contraciclo com a Europa do FRONTEX e da xenofobia.

A obtenção de documentos é apenas o acesso ao primeiro patamar da cidadania. É necessário modificar as práticas administrativas e sobretudo as mentalidades para almejarmos uma sociedade mais inclusiva. Os imigrantes podem dar um contributo essencial não só à economia, à demografia e à sustentabilidade da segurança social, mas também enriquecer-nos do ponto vista intercultural como povo que percorreu as

sete partidas do mundo e é capaz de acolher quem vier por bem.

Regressando ao ponto de partida desta apresentação, seria bom que a atual crise pandémica e os riscos que ela comporta abrissem os olhos de alguns agricultores: a busca incessante ao lucro máximo, fácil e imediato é uma corrida para o abismo social, ambiental e sanitário. É tempo de apostar na qualidade, na formação e no respeito dos direitos sociais, na estabilidade laboral reduzindo drasticamente o recurso à subcontratação e esta mobilidade caótica da mão de obra.

Mas de boas intenções está o inferno cheio... Estas só poderão concretizar-se com a luta dos imigrantes aliada às populações locais e com a intervenção dos poderes públicos, locais e nacionais. Garantir habitação decente para todos, no perímetro do Mira e não só, sem recurso a aldeias de contentores; o acesso a serviços públicos mais robustos em áreas como a saúde, a educação e a segurança social são condições para um futuro sustentável.

"RESPONSABILIDADE SOCIAL COMO METODOLOGIA DE PREVENÇÃO"

CRISTINA SOBRAL - THE SUMMER BERRY COMPANY PORTUGAL, SA

Quem Somos

A The Summer Berry Company Portugal, SA (TSBco Portugal) é uma empresa de produção de frutos vermelhos situada no sudoeste alentejano.

Opera desde 2016 produzindo framboesas, mirtilos e amoras de elevada qualidade para o mercado nacional e europeu.

A TSBco Portugal tem como missão:

- Desenvolver colaboradores felizes;
- Cuidar do meio ambiente;
- Cultivar as melhores plantas, que darão origem aos frutos mais nutritivos.

A TSBco Portugal tem como valores:

- Qualidade;
- Família;
- Ética;
- Pioneirismo;
- Paixão.

Associado AHSA

A empresa faz parte da AHSA – Associação de Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur.

Esta associação foi fundada em 2004. Atua no perímetro de rega do Mira e é constituída pelas principais empresas agrícolas a atuar na região, empresas que se dedicam à produção de comida saudável, sendo certificadas pelos principais referenciais do setor e atuando de forma responsável quer a nível ambiental, quer a nível social. A AHSA, juntamente com os seus associados, dispõe de um acordo coletivo de contrato de trabalho que estabelece um referencial para todos os colaboradores relativamente a condições salariais, horários de trabalho e benefícios, sendo este um instrumento para a promoção de práticas laborais socialmente responsáveis.

Plataforma Sedex

A empresa faz parte da plataforma Sedex e é auditada segundo o pilar-2 da SMETA, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho nas cadeias globais de fornecimento.

Os departamentos de People & Welfare e Health, Safety & Compliance estão presentes nas conferências anuais do Sedex de forma a manterem-se atualizados relativamente aos novos riscos associados ao tráfico humano, entre outros temas.

Dados retirados da Conferência Anual Sedex 2018, com o tema “Beyond Compliance”:

- 400 crianças são vendidas por hora;
- 2 milhões e 780 mil mortes por acidente de trabalho;
- 45 milhões de pessoas vítimas de modern slavery;
- 6 milhões de crianças abandonadas na China, devido à migração para zonas industriais;
- 60% dos trabalhadores imigrantes pagam para arranjar trabalho e os que pagam mais são os oriundos do Bangladesh.

A TSBco Portugal faz parte do Fórum do Comércio Ético, que foi nomeado, este ano, pelo Sedex, para o prémio de “Responsible Business Awards” na categoria de “Best Collaborative Effort”.

Boas práticas Sociais

A TSBco Portugal tem uma política de boas práticas sociais e de comunicação transparente com os seus colaboradores, partilhando as perguntas que vêm da Stronger Together (rede internacional de combate à rede de tráfico humano) e que servem de despiste para que os colaboradores possam adquirir uma consciência ativa relativamente a este tipo de rede criminosa, e de modo a prevenir situações abusivas (Imagem 1 e 2). O nosso foco é sobretudo dar-lhes a conhecer os cenários e os limites legais em relação às condições de trabalho, para que eles próprios saibam como se defender no seu dia a dia de trabalho.

Imagem 1 - Perguntas de Despiste



HELP REDUCE EXPLOITATION

We need your help to reduce the exploitation of migrant workers by criminal gangs and abusive individuals.

1. Are you being forced to work when you don't want to?
2. Do you have to pay someone money to give you work?
3. Are you being forced to live in accommodation against your will?
4. Is someone controlling your identity documents or bank account?
5. Is someone threatening or intimidating you or your family?

Imagem 2 - Perguntas de Despiste



A TSBco Portugal tem uma equipa de gestão com uma política de porta aberta, que está sempre disponível para o auxílio dos colaboradores em todas as questões que os mesmos considerem pertinentes.

Algumas das práticas sociais da empresa:

- Contratos: Modelo de contratação direta com possibilidade de progressão de carreira, recorrendo a agências de recrutamento apenas em situações de exceção.
- Remuneração: Sistema de bonificação baseado em objetivos claros e mensuráveis, sem imposição de limite máximo (o colhedor de fruta com o bônus mais alto de 2019 recebeu, num dado mês, 2800€ de bônus, acrescidos ao seu salário base e a outros benefícios).

- Refeições: Cantina aberta 7 dias por semana – serve pequeno-almoço, almoço e jantar + snacks a meio da manhã e da tarde. Refeições portuguesas + asiáticas + vegetarianas.
- Deslocações: Serviço de transporte para situações de emergência, compras e outras viagens de lazer.

Dispomos de habitação temporária para os colaboradores, com os seguintes serviços:

- Lavandaria;
- Água, luz e rede de internet fibra;
- Ginásio e sala de jogos;
- Campo de futebol e de voleibol (Fotografia 1).

Fotografia 1 - Campo de Futebol



Apoio à integração:

- Apoio à resolução de questões burocráticas: SEF; Finanças, Segurança Social (sempre respeitando a privacidade do colaborador);
- Integramos o Grupo de Trabalho da Saúde e o Grupo de Trabalho sobre Racismo,

Discriminação e Religião do Comité Local para a Interculturalidade;

- Somos parceiros e financiadores do consórcio CLAIM Odemira (Centro de Acolhimento Local de Migrantes);
- Recebemos visitas do Alto Comissariado para as Migrações.

Solidariedade social e participação ativa do colaborador:

- Apoio a colaboradores em situações de carência (doença, perda de ente querido, etc.);
- Voluntariado corporativo;
- Campanha de vacinação em parceria com o SNS;
- Dia de Saúde na Empresa – parceria com entidades de saúde locais e regionais (Imagem 3);
- Campanhas de literacia relativas à temática Covid-19 (Imagem 4).

Imagem 3 -Dia da Saúde



Imagem 4 - Campanha Covid-19



Atividades lúdico-culturais e participação ativa do colaborador

- Comunicação Interna baseada em Feedback
- Questionários de satisfação
- Eventos internos e externos- culturais e desportivos
- Workshops e concursos artísticos

Numa altura em que temos assistido a situações que vieram trazer ao escrutínio público temas como o racismo e a xenofobia, orgulhamo-nos de respeitar e admirar as identidades dos nossos colaboradores, oriundos de diferentes nacionalidades (um total de 13, ao longo do ano de 2019), garantido que não existe discriminação e sim uma grande partilha da riqueza cultural que nos rodeia.

Fazemos todos parte de uma grande família: a The Summer Berry Company Portugal!



"IMPACTO DO NOVO CORONAVÍRUS NOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS MIGRANTES DO CONCELHO DE ODEMIRA: A EXPERIÊNCIA DO CLAIM"

TÂNIA GUERREIRO - TAIPA, COORDENADORA DO CENTRO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE ODEMIRA

Enquadramento

O Gabinete CLAIM existe em Odemira, promovido pela TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do concelho de Odemira, desde 01 junho 2014.

Integrado na Rede CLAIM do ACM, que conta com cerca de 94 Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM’S) e 3 Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM’S), este Gabinete de apoio geral pretende ir além da informação, apoiando em todo o processo do acolhimento e integração dos migrantes, articulando com as diversas estruturas locais, e promovendo a interculturalidade a nível local. Visa ainda prestar apoio e informação geral em diversas áreas, tais como: regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras questões do quotidiano.

Atualmente, encontra-se em vigor o segundo CONSÓRCIO CLAIM 2018-2021, que decorre entre 01 julho de 2018 e 30 junho 2021, do qual a TAIPA é a entidade promotora e as entidades financiadoras são: o Município de Odemira, a Organização de Produtores Agrícolas LUSOMORANGO SA, as Empresas agrícolas: “SUDOBERRY,” “VITACRESS”, e “SUMMERBERRY COMPANY PORTUGAL”; e as Empresas de Trabalho Temporário: “MULTITEMPO” e “ACMR”. Enquanto parceiros não financeiros participam também nas reuniões bimestrais deste consórcio as Juntas Freguesia de São Teotónio, da Longueira/Almogrove e de Vila Nova Milfontes; a AHSA e a GNR S. Teotónio.

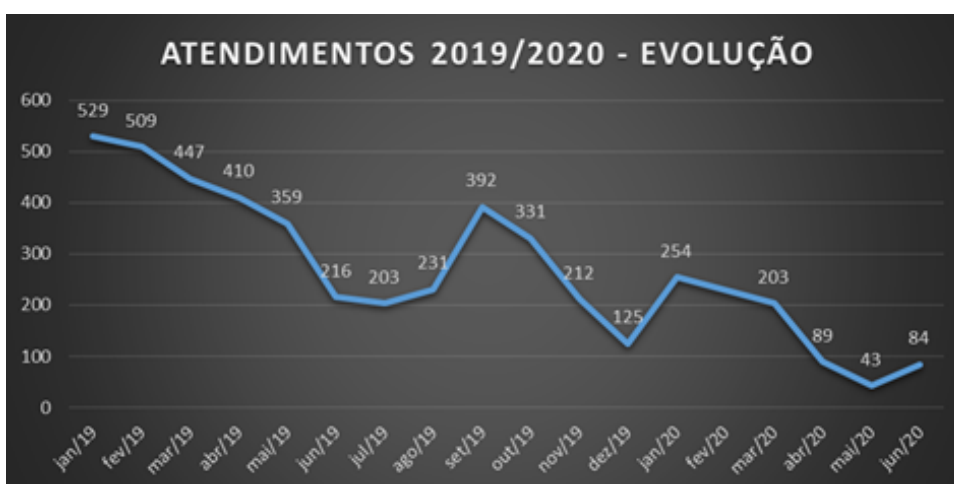
Como complemento, conta ainda com o financiamento pelo FAMI do/a segundo/a técnico/a do Gabinete CLAIM, através do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (Odemira Integra +), na sua Medida 5: Assegurar respostas de proximidade aos problemas específicos apresentados pelos cidadão NPT (entre Julho 2018 e Agosto 2020).

Atendimentos e Condicionantes da Covid-19

Apenas foram feitos atendimentos presenciais até 13.03.2020, sendo que, a equipa técnica do gabinete, ficou em regime de teletrabalho a partir de 16.03.2020.

No período entre 1 de março e 31 maio, foram efetuados **216 atendimentos**, 187 destes a migrantes do género masculino, sendo que os principais países de origem foram o Nepal (104 atendimentos), a Índia (72 atendimentos) e o Bangladesh (13 atendimentos) (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Evolução número atendimentos entre janeiro de 2019 e junho de 2020



Atendimento Social no âmbito da Covid-19

- **Apoio Social**

- Encaminhamento de pedidos de subsídio de desemprego para Centro de Emprego de Sines, preenchimento de formulários, contacto com segurança social;
- Preenchimento e encaminhamento de formulários de apoio social (abonos de família, baixa apoio família, subsídios parentais, etc.) à segurança social;
- Parceria com Gabinete Social do Hospital do Litoral Alentejano para apoio e encaminhamento de cidadãos migrantes internados no HLA COVID positivos, mas assintomáticos, sem recursos habitacionais para recuperação no domicílio;
- Contactos com ACM, OIM, Embaixada da Índia, Comunidade Hindu de Portugal para integração em local adequado à sua condição (sem sucesso);
- Contacto com empresas agrícolas que pudessem oferecer integração no mercado de trabalho e alojamento para quando tivessem alta do HLA (1 integração no mercado trabalho).

- **Apoio Alimentar**

- Freguesia de São Salvador e Santa Maria

A) Sinalização de um grupo de 7 indianos, residente na vila de Odemira à Junta de Freguesia para apoio alimentar urgente: a) encaminhamento para programa de Apoio Alimentar da Segurança Social; b) pedido de integração no mercado de trabalho a empresas do consórcio e outras (alguns já estão a trabalhar).

B) Grupo de 4 indianos residentes em Odemira despejados por não pagarem renda: conseguiram alojamento em casa de amigos em São Teotónio: 1) sinalizados ao programa de apoio alimentar da Segurança Social (retirados do programa por iniciativa própria), 2) inseridos no mercado laboral na Sudoberry.

- Freguesia de Vila Nova de Milfontes

A) Sinalização de grupo de 10 nepaleses, residentes em Vila Nova de Milfontes à Junta de Freguesia para apoio alimentar urgente: 1) encaminhamento para programa de apoio alimentar da segurança social; 2) já inseridos no mercado laboral.

- Freguesia de Longueira/Almograve

A) Sinalização de grupo de 10 paquistaneses residentes na freguesia (foram apoiados de urgência pelas Juntas de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e Longueira/Almograve): 1) encaminhados para programa de apoio alimentar da Segurança Social; 2) pedido de integração no mercado de trabalho a empresas do consórcio e outras (sem sucesso).

- **Alterações legislativas no âmbito da Covid-19 com impacto nos migrantes**

- **Despacho n.º 3863-B/2020 de 27 março:** determina que a gestão dos atendimentos e agendamentos seja feita de forma a garantir inequivocamente os direitos de todos os cidadãos estrangeiros com processos pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no âmbito da Covid-19.

Resumo principais pontos: Reagendamento prioritário de quem perdeu os agendamentos por causa da pandemia. Migrantes com manifestação de interesse efetuada até 18 março 2020, com situação equiparada a Título de Residência: a plataforma Sapa.sef permite retirar Certidão comprovativa desta situação para efeitos de aceder a subsidio de desemprego e outras prestações sociais e tirar o número de utente provisório (não dispensa continuação dos procedimentos normais após confinamento).

- **Despacho n.º 5793-A/2020 de 26 maio:** Implementação de um procedimento simplificado de instrução e renovação dos pedidos de concessão de autorização de residência.

Resumo principais pontos: 1. Concessão de Autorização de Residência ao abrigo do artigo 88-2 e 89-2 simplificadas: a) uso dos mesmos documentos apresentados aquando da Manifestação de Interesse; b) ausência de contribuições a partir de março 2020 não tido em conta para efeitos de meios de subsistência. 2. Renovações de alguns tipos de Títulos de Residência Temporários feitas online no site do SEF, através de nova plataforma a implementar.

"OS POSSÍVEIS IMPACTOS DA COVID-19 NO TRÁFICO DE SERES HUMANOS: 5 REDES, ENCONTROS, WEBINÁRIOS"



#4

"TRÁFICO DE SERES HUMANOS PARA
FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL: NOVOS
ESPACOS E VULNERABILIDADES?"

02 de julho, 2020

VÍDEO WEBINAR #4



SOBRE O WEBINÁRIO #4

VANESSA BRANCO - COORDENADORA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS DO NORTE

No âmbito da realização dos 5 webinários sobre o Impacto da Covid-19 no Tráfico de Seres Humanos (TSH), e tendo em conta o historial de trabalho desenvolvido nesta área na região norte, este webinário em particular focou-se na exploração sexual para fins de tráfico de seres humanos.

O trabalho da APF na área do TSH iniciou-se precisamente na zona Norte do país e com enfoque na exploração sexual, primeiro com a participação no Projeto CAIM – o primeiro projeto sobre TSH em Portugal - e posteriormente com a abertura do primeiro Centro de Acolhimento e Protecção (CAP) para vítimas de TSH mulheres e seus filhos menores. Neste sentido, a opção pela temática da exploração sexual teve por base a experiência de terreno da EME Norte nesta dimensão em particular.

Como convidados para abordar a temática, o webinário contou com Pedro Assares Rodrigues na qualidade de membro da Europol e de ex-Chefe da Equipa de Combate ao TSH neste serviço; com Pedro Machado da APDES, na qualidade de representante da Rede Regional do Norte de Apoio e Protecção das Vítimas de TSH e de Coordenador de projetos de proximidade que contactam com pessoas que poderão estar particularmente vulneráveis a esta forma de exploração; e ainda com Madalena Duarte, na qualidade de investigadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra com enfoque investigação sobre a temática do TSH e como ex-membro da equipa que constituiu o Projeto CAIM.

Das apresentações realizadas no webinário, assim como do debate que posteriormente

se seguiu, ressaltam duas ideias centrais: por um lado, o impacto que o período de confinamento, e em particular a vigência do Estado de Emergência, parece ter tido no fluxo de informação disponível sobre este crime, tanto do ponto de vista das investigações, como das sinalizações; e por outro, o facto de a pandemia poder intensificar vulnerabilidades já existentes e, desta forma, despoletar novas situações de exploração ou intensificar as atuais.

No que respeita um eventual impacto do confinamento, o encerramento massivo de serviços de atendimento ao público acarreta uma dificuldade acrescida na sinalização de novos casos, uma vez que, muitas vezes, é precisamente o contacto direto e regular com populações em situação de vulnerabilidade que permite identificar indícios de eventuais situações de exploração. Por seu turno, também no trabalho dos Órgãos de Polícia Criminal se sentiram alterações específicas relacionadas com o período pandémico, que provocaram uma redistribuição de meios afetos à prevenção e investigação criminal e, por isso, um possível decréscimo nos recursos disponíveis para o TSH.

Relativamente aos perpetradores do crime, o impacto económico da pandemia poderá vir a provocar uma intensificação das formas de exploração, com aumento da angariação e do controlo das vítimas, de forma a tentar compensar o abrandamento da sua atividade.

No que respeita às vítimas, as vulnerabilidades que poderão propiciar este tipo de exploração, como as desigualdades de género, de classes ou raciais, poderão ser intensificadas pelo impacto social e económico da pandemia. Desta forma, as vítimas de TSH para este fim, maioritariamente mulheres, poderão sofrer formas de exploração mais acentuadas ou, por outro lado, aquelas que não são atualmente vítimas, poderão

ser catapultadas para situações de vitimação por via de um agravamento da sua condição presente, associado às diferentes dificuldades que o contexto pós-pandémico pode acarretar. Por seu turno, este agravamento vê-se aumentado pelas dificuldades em aceder aos serviços devido a momentos de encerramento massivo que podem continuar a ocorrer neste período pandémico.

No que concerne a exploração sexual em particular, o facto deste se tratar de um tema que toca aspetos fraturantes da nossa sociedade, relacionados com a perceção sobre a prostituição e o trabalho sexual, poderá estar na origem de algumas das dificuldades de sinalização e identificação deste tipo de crime. Efetivamente, uma análise da realidade Portuguesa no que respeita às sinalizações existentes, permite verificar que a exploração sexual é uma forma de TSH estatisticamente sub-representada no nosso país, sobretudo tendo em conta que esta se trata da forma de exploração mais prevalente à escala mundial. Por este motivo, torna-se essencial aumentar o debate em torno desta problemática e analisar as suas especificidades e o seu enquadramento legal no âmbito do TSH, de forma a promover consciência acerca da sua existência e da sua simultânea, e também paradoxal, invisibilidade.

Em conclusão, ressalta a ideia de que a pandemia parece ter intensificado a invisibilidade de alguns fenómenos, enquanto agrava as vulnerabilidades que lhes estão associadas. Neste sentido, a necessidade de os trazer à luz e ao debate público é fundamental para aumentar a consciência e conhecimento acerca destes assuntos, com o objetivo de minimizar o impacto dos tempos atuais e de capacitar profissionais para a sinalização deste crime.

"REFLEXÕES SOBRE OS IMPACTOS DA COVID-19 NO TRÁFICO DE PESSOAS E NO SEU COMBATE AO NÍVEL TRANSNACIONAL"

PEDRO MIGUEL ASSARES RODRIGUES - CHEFE DO GABINETE DE LIGAÇÃO DA EUROPOL PARA OS ESTADOS UNIDOS, CANADÁ, AMÉRICA CENTRAL E DO SUL, EX-CHEFE DA EQUIPA DE COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS DA EUROPOL – ANALYSIS PROJECT PHOENIX

O “Tráfico de Seres Humanos para fins de exploração sexual: novos espaços e vulnerabilidades” é, na minha opinião, um tema sempre contemporâneo e pertinente.

Estando envolvido no combate a este fenómeno há cerca de 15 anos, facilmente constato que a busca incessante por novos espaços e vulnerabilidades é uma das principais preocupações das redes criminosas que se dedicam a escravizar seres humanos a troco de dinheiro.

A Europol, a Agência Europeia para a qual trabalho e onde até fui recentemente responsável pela equipa de combate ao tráfico de seres humanos (Analysis Project Phoenix), é talvez uma das primeiras instituições a verificar este tipo de tendências. Com seio no Departamento de Combate ao Crime Organizado, o AP Phoenix é uma equipa especializada de investigadores e analistas peritos em tráfico de pessoas. Uma das suas principais funções é a gestão de uma base de dados transnacional, específica a este fenómeno criminal e onde são guardados os dados operacionais das investigações conduzidas pelos Estados-membros e parceiros operacionais da Europol. Depois de tratada, esta enorme massa de informação serve o duplo propósito de fazer avançar as investigações criminais e aperfeiçoar a visão estratégica sobre este fenómeno.

A Covid-19 também fez sentir os seus impactos na troca deste tipo de informação. Comparando os primeiros meses de 2019 e de 2020 verificou-se uma redução homóloga no fluxo de informação relativo a investigações de tráfico de pessoas que poderá ter várias explicações: a redistribuição de meios afetos à prevenção e investigação criminal, causada pela súbita necessidade de assegurar quarentenas, reposição de fronteiras e o combate a outros fenómenos criminais em expansão; eventuais limitações de movimento impostas aos traficantes pelos confinamentos e fechos de fronteiras; ou, um possível, e até expectável, decréscimo na procura de serviços prestados por vítimas.

Estes impactos mais imediatos da pandemia - e das medidas impostas para a combater - poderão agravar alguns dos fatores que sempre alimentaram o fenómeno do tráfico de pessoas. O abrandamento das economias, causado por longos períodos de confinamento e quarentenas obrigatórias, irá ser mais sentido nos países em desenvolvimento - tipicamente as maiores origens de vítimas de tráfico de seres humanos. E isto irá cavar ainda mais o fosso entre ricos e pobres, intensificando fatores “push & pull”, forçando novos fluxos migratórios, ou ampliando os já existentes. A consequência natural destes cenários será a exposição de um número crescente de pessoas a níveis de vulnerabilidade e exploração a que de outra forma não estariam expostos.

Outro efeito importante da Covid-19 foi a mudança forçada para modelos de trabalho e estudo, onde a presença física foi preterida em relação ao uso de ferramentas online. Enquanto absolutamente necessárias para contrariar a propagação do vírus, estas medidas expõem-nos a uma série de riscos para os quais, enquanto sociedade, poderemos ainda não estar totalmente preparados. As redes organizadas de cibercriminalidade, nomeadamente as que se dedicam à exploração sexual infantil

online, foram talvez as primeiras a compreender e a tentar explorar esta transição.

Todavia, os grupos organizados de tráfico de pessoas com maior capacidade já nos demonstraram que são suficientemente ágeis e flexíveis para lhes seguir o exemplo. Esta flexibilidade e resiliência poderão não só resultar num maior uso de ferramentas online, mas também traduzir-se em maiores desvios para a informalidade e obscuridade.

Existe um outro conjunto de impactos negativos da Covid-19 que será mais externo à atuação destas redes criminosas e porventura mais ligado às medidas de combate à propagação do vírus. Refiro-me novamente ao realinhar de prioridades a que as forças e serviços de segurança se viram obrigadas, ou à inevitável quebra de atividade por parte das instituições de apoio e assistência a vítimas, que por causa dos vários confinamentos obrigatórios viram o seu trabalho dificultado ou até impedido.

Considerando as características do crime de tráfico de pessoas, dos grupos criminosos que a ele se dedicam, e a atual necessidade de redirecionar meios humanos e financeiros para as áreas da emergência médica e social, estará criada a receita para que surjam novas vulnerabilidades e espaços para exploração para as vítimas deste crime? Na minha opinião, sim.

Em primeiro lugar penso que a reação imediata dos traficantes vai ser tentar compensar o tempo perdido e recuperar rendimentos o mais rapidamente possível. Isto poderá traduzir-se numa tentativa de aumentar o número de vítimas debaixo do seu controlo, recrutando mais intensivamente; ou na exploração mais intensa das vítimas que já controlam, forçando-as a mais horas de trabalho e a mais exploração. Poderemos também vir a observar mais vitimização nos países de origem e de trânsito, fruto de

dificuldades acrescidas em movimentar vítimas e do aumento dos valores cobrados pelas redes de imigração ilegal. De igual modo, também a realidade dos países onde a prostituição é legal se pode vir a alterar. À medida que os estabelecimentos que vendem sexo são obrigados a fechar temporariamente, haverá certamente um sector mais informal e criminoso que preencherá esse vazio. Finalmente, poderá ainda verificar-se um regresso mais intenso à atividade criminal “normal”, durante o qual alguns dos fenómenos de hiper-exploração referidos no início deste parágrafo se poderão repetir.

Apesar de tudo, não é certo que este vírus venha a gerar fenómenos completamente novos no que diz respeito ao tráfico de seres humanos. O mais provável é que estes se agravem ou precipitem por causa da pandemia. Uma destas mudanças, ou acelerações, poderá ser uma mais rápida migração de algumas formas de exploração para o domínio do virtual. A par do que já acontece com a pornografia infantil - que de qualquer modo já era disseminada quase exclusivamente online -, também o tráfico de pessoas para exploração sexual pode passar a desenvolver-se mais online do que até agora acontecia. A título de mero exemplo, veja-se como a pornografia se pode prestar a este fim: é uma indústria pouco regulada, um tabu para grande parte da sociedade, está relativamente imune a controlos e críticas, é facilmente adaptável ao meio virtual e, durante uma pandemia que impede contacto pessoal entre vítimas e clientes, pode revelar-se uma alternativa viável para as redes de tráfico prosseguirem a sua atividade. A preocupação com as interceções entre o mundo da pornografia e o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual não é nova. Existem inclusivamente alguns países onde se desenvolvem esforços meritórios no sentido de sensibilizar a população e as autoridades para estes riscos. Porém, esta atividade não foi ainda alvo de um controlo suficientemente efetivo e global, que permita eliminar a possibilidade de riscos de exploração nesta indústria.

É por todos estes motivos que a troca rápida de informação criminal, a formação para lidar com novos fenómenos e a necessidade de inovar na abordagem ao crime nunca foi tão crucial. Para os investigadores que combatem o tráfico de pessoas os desafios nunca foram tantos. A generalização da encriptação, o uso da darknet, a proliferação de moedas virtuais e a dispersão geográfica permitida pela internet já não são os problemas de amanhã, mas sim os de hoje. O tempo em que os investigadores retiravam tendências dos classificados de cariz sexual nos jornais diários já era difícil; hoje em dia, sem ferramentas especializadas para lidar com grandes volumes de dados, sem cooperação estreita com o sector privado e troca de informação em larga escala, essas são tarefas perto de impossíveis.

É ainda assim importante referir que as barreiras que enfrentamos no combate a este tipo de fenómenos não são intransponíveis. À semelhança do que acontece com o resto do mundo, algumas atividades criminosas realizam-se cada vez mais de forma virtual. Porém, num crime como o de tráfico de pessoas, existirão sempre ligações ao mundo real e tangível. Os traficantes podem usar bitcoins para dissimular os seus lucros criminosos, mas o património que adquirem - o tal sinal exterior de riqueza - será mais difícil de esconder. As vítimas poderão até ser recrutadas, anunciadas ou exploradas online, mas a dado momento terão de interagir com clientes, empregadores, transeuntes, ou até autoridades governamentais. É por tudo isto, que a par de uma rápida especialização tecnológica, temos também que melhorar na deteção de vítimas e na apreensão de proventos criminosos. Esta não é uma tarefa fácil, mas para deter definitivamente estes criminosos há que retirar-lhes a capacidade de atuar. Isso significa não só privá-los das suas fontes de rendimento (através da identificação e resgate de vítimas), mas também do património financeiro que acumularam, e sem o qual não conseguem dar continuidade à sua atividade criminosa.

"A EXPERIÊNCIA DA EQUIPA PORTOG"

PEDRO FONTÃO MACHADO - COORDENADOR DA EQUIPA PORTOG/APDES

Enquadramento prévio

A presente comunicação resulta da participação do autor, enquanto palestrante, no webinar “Tráfico de Seres Humanos para fins de exploração sexual – Novos espaços e vulnerabilidades”, a convite da EME Norte (Equipa Multidisciplinar Especializada para Assistência a Vítimas de Tráfico) da Associação para o Planeamento da Família (APF). Pretende-se, neste documento, abordar questões sobre o impacto da Covid-19 no fenómeno do Tráfico de Seres Humanos (TSH) para fins de exploração sexual, de acordo com a experiência de terreno da equipa PortoG, projeto da Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES).

Em jeito de enquadramento, segue-se, em linhas breves, uma descrição da intervenção do PortoG, alguns pressupostos de abordagem, bem como o seu posicionamento face à questão do trabalho sexual.

O PortoG consiste numa equipa de outreach que, desde 2008, trabalha junto de/para pessoas que fazem trabalho sexual em contexto indoor. Assumindo uma postura sustentada na promoção dos Direitos Humanos, desenvolve ações direcionadas para a saúde, cidadania, defesa dos direitos e empowerment de profissionais do sexo. As abordagens no terreno consistem, grosso modo, em deslocações a espaços associados ao trabalho sexual em contexto de interior (apartamentos, casas de massagens, bares de alterne, etc.), sendo distribuído material preventivo e informativo, realizados rastreios/testes rápidos a infeções sexualmente transmissíveis (IST), administradas vacinas ou prestada informação jurídica, nomeadamente sobre direitos das pessoas

migrantes, acesso à saúde, enquadramento (ou a sua ausência) do trabalho sexual em Portugal, etc. A equipa disponibiliza ainda o serviço de acompanhamento e referência para estruturas aptas a dar resposta às diversas necessidades (saúde, regularização de pessoas migrantes, etc.) identificadas individualmente no âmbito das ações de outreach.

No que é atinente ao trabalho sexual, vulgo prostituição, o PortoG tem advogado pela sua total descriminalização e reconhecimento enquanto atividade profissional. Considera, nesse sentido, que, por obediência ao princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, deveriam as pessoas que trabalham na indústria do sexo ter acesso ao mesmo catálogo de direitos e garantias que assistem a qualquer profissional, seja por via de atividade independente, seja através de trabalho por conta de outrem. Salienta-se, designadamente, a necessidade de acesso a: condições dignas de trabalho, de saúde, de higiene e de segurança; subsídio de doença ou de desemprego; subsídios ou licenças que decorrem da parentalidade; férias, horário de trabalho e descanso semanal obrigatório; compensação por trabalho suplementar e reforma/pensão de velhice.

Entende-se, com efeito, que a proteção subjacente à previsão daqueles e de outros direitos poderia mitigar significativamente situações de TSH para fins de exploração sexual, tornando os verdadeiros casos que envolvem a prática daquele ilícito penal mais perscrutáveis e visíveis, quer pelos órgãos de polícia criminal (OPC), quer pela própria sociedade civil.

Pressupostos e referenciais de abordagem

No sentido de se conferir uma chave de leitura à presente narrativa, há uma necessária destrição que deverá ser trazida à colação: tráfico de pessoas (para fins de exploração

sexual) e prostituição. Ainda que as redes organizadas de TSH se possam servir, oportunisticamente, de circuitos e de contextos da indústria do sexo propriamente dita, verdade é que, quer a lei penal, quer as evidências do terreno, demonstram tratar-se de conceitos diversos e de realidades não necessariamente sobreponíveis.

Se o primeiro remete para a prática de uma conduta, hedionda e censurável, contra a liberdade e a autodeterminação sexual (crime, aliás, previsto e punido pelo art.º 160º do Código Penal), já o segundo fenómeno não estabelece uma necessária e direta conexão com qualquer ilícito, penal ou de mera ordenação social, e tampouco com ofensas de natureza civil – exceção feita ao crime de lenocínio, previsto e punido pelo art.º 169º do Código Penal.

Daí, e dentro dos limites de uma atividade exercida de forma voluntária, consentida e informada, envolvendo apenas pessoas maiores de idade e capazes, pugnar o PortoG/APDES pelo reconhecimento e total descriminalização do trabalho sexual.

Impacto do período pandémico nos contextos do trabalho sexual e fatores de vulnerabilidade ao TSH

Ainda que, no decurso do período pandémico, o PortoG não tenha identificado, entre a população contactada, situações suspeitas de TSH, não será de negligenciar a vulnerabilidade e o risco acrescido de exposição a crimes daquela natureza que um período atípico, como o que se vive atualmente, comporta para quem faz trabalho sexual.

Não sendo o trabalho sexual reconhecido pelo ordenamento jurídico português como uma profissão, trata-se, nesse sentido, de uma **atividade informal**, sobre a qual

impende um cunho estigmatizante, clandestino e, à luz das representações sociais dominantes, imoral e reprovável. A conjugação destes fatores expõe, inevitavelmente, os principais envolvidos, entenda-se, pessoas que fazem trabalho sexual, a situações de risco agravado e de insegurança, sobretudo se se atender ao carácter interseccional destes fenómenos, que coloca numa posição de vulnerabilidade acrescida as mulheres, as pessoas trans e as pessoas migrantes. No âmbito da atividade do PortoG, foram identificados, durante este período, diversos **fatores passíveis de exacerbar as vulnerabilidades e a exposição de profissionais do sexo ao risco de TSH.**

Num plano mais concreto e factual, a decretação do Estado de Emergência e consequente introdução do dever geral de recolhimento obrigatório, gerou nestes contextos, e de um modo generalizado, uma perda da única fonte de rendimento disponível, conduzindo a episódios de dificuldade extrema na obtenção de meios de subsistência. O impacto significativo neste específico setor da economia informal deu lugar, como seria expectável, a cenários de total desproteção das pessoas que fazem trabalho sexual e respetivas famílias. Face às limitações associadas à adoção de modelos alternativos de trabalho (live streaming, por exemplo) e à impossibilidade, pela falta de preenchimento de requisitos, de acesso às medidas extraordinárias de apoio decretadas pelo Governo (nem mesmo àquelas medidas direcionadas para quem exerce atividades informais), muitas pessoas atingiram pontos críticos de total carência de meios de subsistência. Outras, por seu turno, viram-se impelidas a não suspender a atividade, tendo este cenário acabado por potenciar o surgimento de espaços de sexo comercial mais encobertos e clandestinos (e, conseqüentemente, mais expostos a situações de violência). Face ao referido, facilmente se denota que o trabalho sexual e os seus atores suportam, nesse sentido, um grau agravado de estigmatização e de marginalização, o que não deixa de estabelecer uma relação direta com o nível de vulnerabilidade, de insegurança e de risco.

Concomitantemente, gerou-se uma alteração nas lógicas da oferta e da procura no setor do sexo pago, o que originou, em muitos casos, uma quebra significativa dos preços dos serviços, dando lugar a uma redução da margem do poder de negociação e de admissão/seleção de clientes, assim como a um aumento de solicitações para a prática de sexo desprotegido.

Um outro fator potenciador de risco derivou dos limites impostos à mobilidade geográfica. Na indústria do sexo, a mobilidade geográfica e os fluxos pendulares de profissionais são fenómenos bastante comuns, visando promover a rotatividade de pessoas - as chamadas praças. Aquando da decretação do Estado de Emergência, a maioria dos espaços indoor de sexo comercial suspenderam a sua atividade, impossibilitando a realização de novas praças. Deu-se o caso, nesse momento, de pessoas que, não dispoendo de habitação fixa, viram-se impelidas a permanecer, por tempo indeterminado, naqueles locais de trabalho, à total mercê (felizmente, entre os casos contactados, da cortesia) dos proprietários. Os limites impostos à mobilidade geográfica e ao direito de circulação acarretaram um especial risco junto das pessoas migrantes que fazem trabalho sexual, sobretudo entre aquelas não detentoras de título de residência, para quem as medidas de confinamento assumiram contornos agravados, intensificando, dessa forma, a exposição a eventuais situações de TSH.

Os fatores de risco aqui elencados foram ainda potenciados pelas limitações que as próprias organizações da sociedade civil sofreram no decurso da pandemia, e não apenas pela patente escassez de respostas ajustadas às necessidades que este contexto atípico despoletou. Com efeito, e dado que, durante a vigência do Estado de Emergência, a maioria destas estruturas reduziram a sua atividade a serviços mínimos, o seu afastamento dos contextos e dos circuitos de sexo comercial veio reduzir, em

grande medida, a capacidade de identificação e de sinalização de eventuais situações de TSH.

Conclusão

Ainda que o período pandémico tenha produzido ondas de choque que atingiram todos os setores da sociedade, facto é que tais efeitos assumem outros contornos quando recaem sobre populações em situação de vulnerabilidade, como é o caso das pessoas que fazem trabalho sexual. No caso específico aqui abordado sobre o impacto da Covid-19 no TSH, denota-se que aquela vulnerabilidade advém, maioritariamente, do facto do trabalho sexual consistir, em Portugal, numa atividade informal, não reconhecida e relegada para as margens da clandestinidade, expondo os seus principais intervenientes a situações de total desproteção, de risco e de insegurança.



#5

"TRÁFICO DE CRIANÇAS E JOVENS: QUE CAPACIDADE DE PROTEÇÃO?"

16 de julho, 2020

VÍDEO WEBINAR #5



SOBRE O WEBINÁRIO #5

VERA CARNAPETE - COORDENADORA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS DO CENTRO

Segundo o Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no âmbito da pandemia da Covid-19, as crianças estão a ser forçadas a ir para as ruas com o propósito de serem o sustento das suas famílias, aumentando desta forma o risco de exploração. O encerramento das escolas não apenas interrompeu o acesso à educação, como também impediu o acesso à segurança e à alimentação. Para as vítimas ainda confinadas pelos seus traficantes, as medidas de combate à Covid-19 podem piorar ainda mais a situação em que se encontram. O aumento dos níveis de violência doméstica relatados em muitos países é um indicador preocupante, e que pode ter impacto em dimensões do Tráfico de Seres Humanos, como a servidão doméstica e escravidão sexual, ambas formas de exploração genderizadas, que afetam desproporcionalmente mulheres e meninas.

O número de sinalizações de presumíveis vítimas de tráfico de seres humanos que envolvem crianças e jovens recebidas pela EME Centro desde o início da sua intervenção, fica aquém do que sabemos ser a realidade. A crescente vulnerabilidade das famílias decorrente da situação pandémica, incitou a necessidade de investir numa maior desocultação deste fenómeno, assim como de aumentar os conhecimentos acerca dos procedimentos de entidades/organizações que trabalham diretamente, quer na investigação e identificação, quer no acolhimento de crianças e jovens.

Para este efeito, neste webinar, realizado a 16 de julho, contamos com as intervenções de Mário Varela (Inspetor na Unidade Anti-Tráfico de Pessoas da Direção Central de Investigação do Serviço de Estrangeiro e Fronteiras), de Dora Estoura (Coordenadora da Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas do Conselho

Português para os Refugiados) e de Ana Rita Brito (Técnica no Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças Vítimas de Tráfico de Seres Humanos).

No que respeita aos principais conteúdos abordados no webinário, destaca-se o impacto que o decréscimo de voos sentido desde março de 2020, poderá ter tido e continuar a ter ao nível de alteração das rotas e fluxo de eventuais vítimas de TSH, uma vez que, nos últimos anos, muitos destes casos têm sido reportados enquanto situações em trânsito. Neste sentido, um decréscimo nos voos provocou uma menor circulação de pessoas, o que naturalmente teve impacto no número de sinalizações e detenções de casos de TSH. Esta pandemia com impacto à escala mundial, tem (e terá durante os próximos anos) consequências na situação económica global, o que poderá agravar as vulnerabilidades em famílias provenientes de países tradicionalmente identificados como países de origem, como também em famílias mais fragilizadas oriundas de outros países até agora não identificados (pelo menos não exclusivamente) como tal. Em ambas as situações é fácil prever um aumento de vulnerabilidades e, conseqüentemente uma necessidade acrescida de encontrar novas formas e fontes de rendimento. Potencialmente estas alterações na economia intensificarão a precariedade vivida pelas famílias destas crianças, colocando estas últimas em eventuais situações de exploração. Por este motivo, com o desconfinamento e com a abertura de fronteiras poderá prever-se um aumento do número de sinalizações de crianças e jovens, sendo por isso essencial reforçar os mecanismos de deteção e sinalização de novos casos de TSH neste tipo de contexto.

Ainda no que diz respeito às vulnerabilidades associadas ao TSH de crianças e jovens, destaca-se a especial vulnerabilidade dos menores não acompanhados requerentes de proteção internacional que, devido a uma total ausência de retaguarda social e familiar, assim como ao desconhecimento da realidade do nosso país, se encontram mais

suscetíveis a eventuais formas de angariação que poderão despoletar situações de vitimação por via da exploração.

No que respeita ao trabalho de reintegração social das crianças e jovens vítimas deste crime, sobretudo as que se encontram em situação de acolhimento, os impactos da pandemia foram diversos e relacionam-se com a gestão das condições que as novas regras acarretam. Em contexto de acolhimento, as crianças viram-se privadas das suas relações sociais e experiências no exterior, um fator que teve impacto não só ao nível das suas aprendizagens, mas também da saúde mental. Ao mesmo tempo que estas crianças tiveram que abdicar de parte das suas interações sociais normativas, assistiram também a uma série de alterações relacionadas com a implementação de comportamentos e rotinas de prevenção de contágio, especialmente importantes por residirem em contexto institucional em conjunto com várias pessoas. Para além disso, no que concerne à educação, foram sentidas dificuldades acrescidas relacionadas com a modalidade de ensino à distância, uma vez que se trata de um grupo de crianças e jovens com necessidades específicas e muito diversas e, por isso, de difícil gestão.

Efetivamente, os menores são um grupo por natureza mais frágil e vulnerável e, naturalmente, estas vulnerabilidades vêm-se dilatadas nos casos de TSH. Precisamente por este motivo é essencial que haja um olhar cuidado e uma intervenção específica vocacionada para a proteção dos direitos das crianças e jovens vítimas de TSH. Para este efeito, a recente abertura do Centro de Acolhimento para crianças e jovens (há cerca de dois anos), gerido por uma equipa técnica especializada, foi uma etapa essencial para a capacitação da intervenção realizada em Portugal neste âmbito, nomeadamente no que respeita à nossa capacidade de proteção efetiva e reintegração destas vítimas.

Concluindo, mantém-se como fundamental o trabalho de sensibilização e desocultação deste fenómeno no sentido de continuar a aumentar o número de sinalizações e identificações e, conseqüentemente, o número de crianças e jovens que recebe assistência efetiva.

"INTERVENÇÃO DO CPR NA PROTEÇÃO DE MENORES DE IDADE REQUERENTES E BENEFICIÁRIOS DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL"

DORA ESTOURA - COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS REFUGIADAS - CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

Esta apresentação tem como finalidade caracterizar brevemente sobre a atuação do CPR, no que diz respeito a menores não acompanhados requerentes de proteção internacional, possíveis vítimas de tráfico, e algumas especificidades respeitantes a esta população.

1. Quem é o Conselho Português para os Refugiados (CPR)?

CPR é uma Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento, criada em 1991, e atual parceira operacional do ACNUR, em Portugal, e, por isso, emite pareceres jurídicos (consta na Lei de Asilo).

O CPR acolhe requerentes de proteção internacional espontâneos (adultos isolados e agregados familiares – no Centro de Acolhimento para Refugiados/CAR; menores não acompanhados – na Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas/CACR; recolocados e reinstalados – no Centro de Acolhimento para Refugiados 2/CAR 2) e presta apoio jurídico, social, formação em língua portuguesa estrangeira, alfabetização, formação e sensibilização em asilo, apoio à integração (escolar, formativa, laboral, cultural, desportiva).

Em 2019, o CPR acolheu 1830 adultos/famílias de pedidos espontâneos no CAR ou Alojamento Externo (400 transitaram do ano anterior); 103 menores não acompanhados e 166 refugiados reinstalados no CAR II.

Foram realizados 11272 atendimentos (jurídicos, sociais,...); prestadas 2197 horas de formação em português língua estrangeira; mais de 1500 estudantes e profissionais receberam formação na área do Asilo; 77 crianças (incluindo 22 refugiadas) frequentaram a nossa creche e jardim de infância.

2. Refugiado é aquele que “(...) receando com razão ser perseguido em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar.” Convenção de Genebra de 1951, Art.º 1.

3. Ser refugiado não é brincadeira de crianças

Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), no mundo há mais de 100.000 crianças separadas ou não acompanhadas. Cerca de metade dos beneficiários de assistência do ACNUR, desde a sua criação, são menores de idade. 80% das crianças e mulheres refugiadas ou deslocadas são vítimas de tortura.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2019, estimou que cerca 1.000 milhões de crianças sofreu algum tipo de violência ou negligência.

Testemunhas de assassinatos dos seus familiares, raptados do seu lar, instrumentos indefesos para cometerem atos de violência atroz, sob o efeito de drogas, vítimas de maus-tratos e violações por parte dos seus sequestradores.

A Organização Mundial de Saúde estima que 6.000 raparigas por dia – mais de 2 milhões por ano – são vítimas de violência com base no género. Indefesas perante a guerra, os maus-tratos arbitrários e/ou baseados no género, a mutilação genital, os casamentos forçados, as violações, chegados a “locais seguros” os horrores vividos nem sempre deixam fechar os olhos para dormir.

4. Particular vulnerabilidade das crianças

As crianças dependem dos adultos para assegurarem o seu bem-estar e segurança. Quanto mais nova dor menos poderão compreender que o que lhes aconteceu é crime e pedirem ajuda. Há menos probabilidade de reportarem violência sexual (Cerca de 50% dos ataques de natureza sexual é perpetrado contra jovens menores de 15 anos de idade). Dependendo do seu grau de desenvolvimento físico têm um maior risco de se magoarem, contraírem doenças, de ocorrer complicações na gravidez,...

As consequências psicossociais do que passaram na infância ou juventude terão repercussões na vida adulta.

5. Menores não Acompanhados Requerentes de Asilo

Nem todos os que pedem asilo são refugiados, nem todos os que dizem ser menores de idade o são efetivamente mas independentemente das razões pelas quais vieram para Portugal, encontram-se sozinhos em Portugal, sem rede de suporte, sem conhecer o território, sem conhecer a língua ou os costumes, vulneráveis a aliciamentos.

Para chegarem a Portugal muitos já atravessaram vários países conhecendo outros requerentes de asilo com quem mantêm contatos. Desses contatos há comparações

relativamente a condições materiais e facilmente decidem partir para experimentar, pensando que não têm nada a perder. Nem todas as fugas se devem ao tráfico.

6. Menores não Acompanhados Requerentes de Asilo em Portugal

A experiência tem demonstrado que alguns MNA relatam que têm familiares na Europa com quem pretendem viver. Nem sempre há prova que o sejam de facto e, mesmo havendo, já houve ocasiões em que a família não quis esperar pelos tramites legais e diligenciou pela fuga do MNA para poderem estar juntos.

Cerca de 97% dos MNA, em 2019, são africanos, onde é comum que alguém órfão ou de família sem recursos seja acolhido na casa de alguém onde a troco de comida e local para dormir tem que fazer todos os serviços domésticos. Os MNA acham normal não haver remuneração nestas condições e ficam gratos pela “ajuda”. Quando lhes é oferecido uma oportunidade similar na Europa (terra de direitos e riqueza, no seu entendimento) juntando ainda promessas de estudarem ou de terem telemóveis ou de serem os próximos Cristianos Ronaldos, não reconhecem o perigo e, conseqüentemente, aceitam e não pedem ajuda.

7. Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas

A CACR iniciou atividade a 13 de outubro de 2012 com capacidade para acolher 13 menores não acompanhados (MNA), de ambos os sexos, não é uma casa abrigo para vítimas de tráfico, é uma casa para menores de idade em perigo, logo funciona num regime aberto.

A CACR acolheu, até ao final de 2019, 294 MNA mas acompanhou mais MNA que entretanto foram acolhidos noutros centros do CPR, por falta de vaga na CACR.

Só, em 2019, o CPR acolheu 103 MNA que em média permaneceram 6 meses. Em simultâneo, chegaram a ser mais de 50. Taxa de abandono 28%. No primeiro semestre de 2020, o CPR acolheu 69 MNA e taxa de abandono de 5,8%.

O Modelo pedagógico da CACR “Criar/Raise” foi criado tendo em conta cinco pilares: Proteção/Segurança; Vinculação; Identidade; Participação; Cidadania.

8. Como proteger?

- Observar atentamente e reportar comportamentos suspeitos;
- Conhecer MNA e a sua história de vida;
- No início do acolhimento as saídas são acompanhadas;
- Informar no atendimento as várias formas de tráfico e de aliciamento;
- Sensibilizar através de sessões internas ou com entidades externas;
- Informar sobre estratégias para não ser envolvido em potenciais situações de perigo;
- Dar ferramentas para serem capazes de pedir ajuda, independentemente do local onde se encontram;
- Vincular (criar um vínculo com MNA; potenciar a criação de vínculos entre MNA e outras pessoas da comunidade de acolhimento);
- Se há uma suspeita de tráfico o acolhimento deveria ser numa casa abrigo e não numa casa de acolhimento, por ter regime aberto e não ter localização secreta;
- Importa que a CACR seja informada/alertada de suspeitas de tráfico do MNA antes do acolhimento;

- É essencial a articulação entre serviços;
- Formação específica em avaliação de risco e troca de experiências e de informação na proteção desta população é fulcral;
- Se MNA reporta que foi vítima de tráfico noutra país importa fazer algo;
- As rotinas de uma Casa foram alteradas com a pandemia da Covid-19 mas em que medida se interliga com o tráfico? As fronteiras fechadas impediram fugas mas também novas chegadas, em que circunstâncias ficaram as crianças que procuram um país seguro? Terão sobrevivido?

"OS IMPACTOS DA COVID-19 NO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS EM PORTUGAL. O CASO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS VÍTIMAS DE TRÁFICO"

ANA RITA BRITO - AKTO | DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA

A Akto – Direitos Humanos e Democracia em Portugal é uma Associação sem Fins Lucrativos que tem como missão fomentar a educação, a promoção e a intervenção em Direitos Humanos e Democracia, enquanto fatores estruturantes de uma mudança positiva na construção de um mundo justo e equitativo.

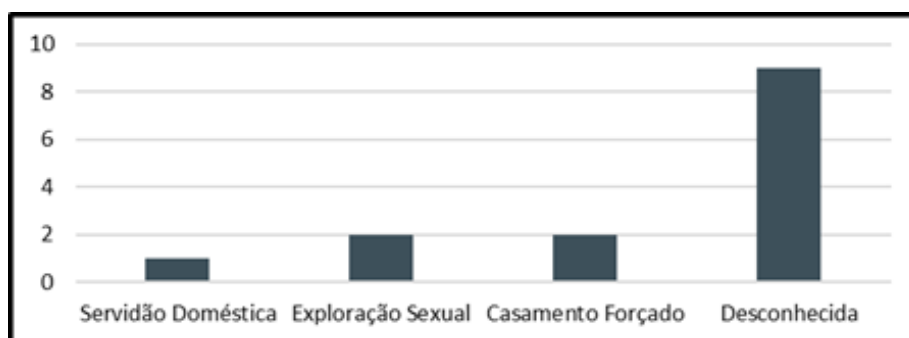
No âmbito do trabalho desenvolvido na área do tráfico de seres humanos, a Akto gere o **Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos** (CAP) desde agosto de 2018. Este projeto é cofinanciado no âmbito da Tipologia 3.17.3 – Combate ao tráfico de seres humanos do Programa Operacional Inclusão Social, Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo Social Europeu. O trabalho desenvolvido neste CAP permite fornecer uma resposta única e específica, em matéria de apoio e proteção, para crianças e jovens vítimas de TSH devidamente sinalizados por um Órgão de Polícia Criminal e/ou ONG especializada na matéria. Esta resposta, com capacidade para 7 crianças e jovens, disponível 24 horas por dia, visa assegurar o acolhimento temporário, em local securizante, fornecendo apoio e serviços adequados, adaptados às necessidades das crianças e jovens vítimas de TSH, incluindo acolhimento apropriado, acesso à educação e formação profissional; visa igualmente assegurar o acompanhamento a longo prazo da reintegração das crianças e jovens vítimas de TSH.

Com o objetivo de adequar o funcionamento do CAP à Lei de Proteção de Crianças e

Jovens em Perigo, (Lei n.º 26/2018, de 05/07) e ao sistema de proteção português (incluindo outras instituições de acolhimento temporário de crianças), verificou-se a necessidade de estender a idade limite de acolhimento até aos 21 anos, desde que se trate de indivíduos cujo projeto de vida compreenda processos educativos ou de formação profissional que em tudo se assemelha ao de uma pessoa com menos de 18 anos.

No que diz respeito aos dados de acolhimento no CAP, desde 2018 foram acolhidas 14 crianças e jovens, 8 do sexo feminino e 6 do sexo masculino. Relativamente às idades, a maior incidência é entre os 13 e os 17 anos. Os países de origem destas crianças e jovens são: Angola, Portugal, República Democrática do Congo, Síria e Roménia. No que se refere às sinalizações das presumíveis vítimas (e tanto quanto nos é possível conhecer), podemos concluir que a maioria dos casos apresenta uma forma de exploração desconhecida, havendo casos de casamento forçado, exploração sexual e servidão doméstica (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Número de crianças e jovens por tipo de exploração



No que concerne à escolaridade obrigatória, todas as nossas crianças e jovens se encontram a estudar no ensino regular. Já no caso dos maiores de 18 anos, a

experiência de formação pessoal no contexto de acolhimento revela-se frequentemente um momento crítico de estabilização da orientação vocacional, que se expressa em alguns casos num maior desinvestimento e conseqüente risco de abandono escolar.

Até ao momento, concluímos que a maior parte destas crianças e jovens apresenta graves falhas psicossociais e afetivas, muitas vezes derivadas da exposição prolongada a graves situações de rejeição, abandono e maus tratos físicos e psicológicos. Este contexto origina frequentemente problemas de saúde mental como a ansiedade, o stress pós-traumático, perturbações de sono e depressão. Assim, várias destas crianças e jovens encontram-se a beneficiar de tratamento ao nível da saúde mental, nomeadamente de acompanhamento pedopsiquiátrico ou psicológico regular.

Do ponto de vista social, um fator determinante é a diferença de modelos culturais entre os países de origem destas crianças e a realidade portuguesa onde estão a ser reintegradas. Algumas das diferenças mais flagrantes compreendem, por ex., a cor da pele da maioria da população, a perspetiva da escola enquanto sítio para aprender e socializar, e a questão de género e os estereótipos associados à mulher e ao homem. Todas estas diferenças desempenham um papel importante no processo de adaptação das crianças à nova realidade.

A atual situação da Covid-19 está a ter um impacto na vida das crianças e dos jovens que ultrapassa a área da saúde. Antes do período de confinamento iniciado em Março de 2020, todas as nossas crianças e jovens se encontravam a frequentar a escola ou em contexto de formação profissional. Atualmente, encontram-se integrados num modelo de ensino à distância; para além disso, alguns deles enquadram-se no grupo de risco definido pela Direção-Geral de Saúde. Todas estas alterações colocaram desafios consideráveis às crianças e ao próprio funcionamento do CAP:

- Gestão das emoções das nossas crianças e jovens no âmbito desta nova realidade: o medo, o desconhecimento e as inquietações perante a situação de pandemia. Para além das reações emocionais ao perigo do vírus, a situação implicou igualmente alterações à rotina da casa, incluindo a definição de procedimentos para as saídas necessárias. Estas novas emoções trouxeram alterações nos comportamentos dos/as utentes. Por ex., para as crianças e jovens que sofrem de fobia social, o isolamento aumentou o pânico de sair de casa e começaram a surgir outras patologias a longo prazo, como o transtorno obsessivo compulsivo. Ao mesmo tempo, a situação tornou-as muitas vezes mais próximas da equipa técnica, vendo nela um importante apoio durante este período. Construíram-se, desta forma, laços de confiança e cumplicidade muito particulares.
- Educação. Esta área revelou-se o nosso maior desafio durante o período inicial do confinamento. Foi necessário redefinir estratégias e metodologias de educação, incluindo a realização de trabalhos, aulas, apoios, a utilização de diversas plataformas digitais, etc. A diversidade de níveis de escolaridade entre as 8 crianças exigiu especial atenção, sobretudo tendo em conta que as crianças não eram suficientemente autónomas na utilização dos recursos digitais e no acompanhamento das matérias lecionadas. Aproveitámos as férias escolares para intensificar a aquisição de competências no âmbito da utilização dos computadores e das plataformas que iriam utilizar durante o último período letivo. É de salientar que muitas destas crianças não iam à escola com frequência nos seus países de origem e que, por isso, têm muitas dificuldades de aprendizagens, precisando cada uma delas de um acompanhamento muito específico e individualizado por parte da equipa e da escola.
- Internet. Num contexto normal, e por razões de segurança, a utilização de internet no CAP é muito condicionada. Perante este novo cenário que implica a utilização de internet para o ensino à distância, as medidas de restrição foram redefinidas e as

crianças passaram a utilizar este recurso diariamente, pelo que foi necessário tomar várias medidas de proteção, como a aplicação de controlo parental e outras. Junto das crianças, reforçamos sempre os perigos que estão associados à utilização da internet, em particular tendo a sua especial vulnerabilidade.

- Reintegração social. Sentimos que houve um retrocesso enorme no que diz respeito à reintegração social destas crianças. O isolamento social decorrente do encerramento das escolas interrompeu a interação destas crianças com os seus pares, bem como o contacto social com outras pessoas. Tentámos reforçar algumas ações de cidadania, aproveitando para realizar mais atividades com recurso a metodologias de educação não formal. O período em que foi declarado estado de emergência tornou-se mais difícil, pois as saídas eram menores e as medidas de segurança mais apertadas.

Com o arrastar da situação de pandemia e os consequentes constrangimentos, prevê-se que o futuro a breve prazo continue a apresentar desafios difíceis ao funcionamento do CAP. Contudo, a experiência desta primeira fase permitiu à equipa do Centro encontrar estratégias de gestão emocional e logística. É esse o trabalho que se avizinha, tendo em vista o bem-estar das crianças acolhidas e a transição para uma situação que se espera normalizada.

"OS POSSÍVEIS IMPACTOS DA COVID-19 NO TRÁFICO DE SERES HUMANOS: 5 REDES,
ENCONTROS, WEBINÁRIOS"

AUTOR
ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA

COAUTOR
OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

ANO: 2020